

AS ELEIÇÕES DE ANTE-ONTEM, NA ALEMANHA

O POVO alemão vem de dar mais um vigoroso testemunho de sua vontade, fazendo vitorioso, pelas urnas, ao Partido Nazista, chefiado pelo chanceler Adolfo Hitler.

Esse triunfo, aliás era já esperado pela opinião pública do mundo inteiro, que vem acompanhando a política hitleriana, desde a sua ascensão na República Germanica. O sr. Hitler é, hoje, para a Alemanha, o sr. Benito Mussolini representa para a Itália; um homem necessário e um ídolo, ao mesmo tempo. A sua enfiatura energética e decidida, o seu verdadeiro feticheismo pelo futuro e pela salvação da nação presidida pelo marechal Hindemburgo; a extraordinária confiança nas reservas morais e cívicas do ex-Imperio dos Hohenzoern, tudo conduziram o Homem ao glorioso sucesso de domingo ultimo.

Hitler venceu mais uma vez, por maioria formidável de votos. E' que a nação alemã confia na sua "religião" de paz e trabalho; confia no seu dinamismo fascista.

A confiança elevou o Homem ás culminancias do poder e éle, agora, assim consagrado tudo promete realizar em prol da Alemanha.

Estão de parabéns os que confiam nas possibilidades do sr. Adolfo Hitler e do seu poderoso Partido. — X.

EDUQUEMO-NOS

Temos uma porção de costumes que poderiam ser perfeitamente abolidos sem que daí nos viessem prejuizos. Ingenuos uns, ridiculos outros, mas todos dignos de corrigenda.

Esse de pagar a passagem do bonde de todos os amigos e conhecidos torna-se, ás vezes, de uma comicidade irresistivel. O pagante tem de levantar-se e apontar um por um ao condutor, que se espicha e finge tomar nota, para logo esquecer todos éles. Nessa altura os beneficiados gritam: "obrigado!" "não precisava..." "oh, agradecido..." E o coronel sorri e toca no chapéu, convencido dos seus excepcionais dotes de cavalheirismo.

Não obstante, intimamente, o seu jeito que desembolsou os cobres taxa-se de azarado e de coração mandando os seus sorridentes amigos para o diabo.

E' um costume que precisa desaparecer, e acreditamos que todos estão de accordo. Entretanto, quando chega a ocasião, repete-se a cena. Parece coisa inevitavel, fatal. Essa, o motivo por que os agiotas andam sempre a pé.

Que se pague a passagem de um amigo com quem se vai palestrand ou de uma senhora amiga que viaja no mesmo banco, admite-se. Mas de individuos distantes, convenhamos, é provincialismo. E provincialismo ridiculo. Depois, o proprio favorecido sente-se constrangido. Tem de agradecer em voz alta, chamando a atenção dos demais passageiros para a sua pessoa.

Vamos ter mais um pouco de lixina... A cidade cresce e cresce com ela, naturalmente, a obra de civilização. Eduquem-nos. — Z.

A FESTA DO VERÃO Será no "Santa Rosa"

A Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, a pedido de numerosas familias, resolveu reprizar a interessante Festa do Verão, que fóra realizada, com muito brilhantismo, no Cine-teatro "Rio Branco".

Conforme ficou igualmente combinado, essa festa terá lugar no Cine-teatro "Santa Rosa", especialmente cedido pelo seu concessionario, sr. Alberto Leal, no proximo sabado.

O "Bangú" é o campeão carioca de futebol

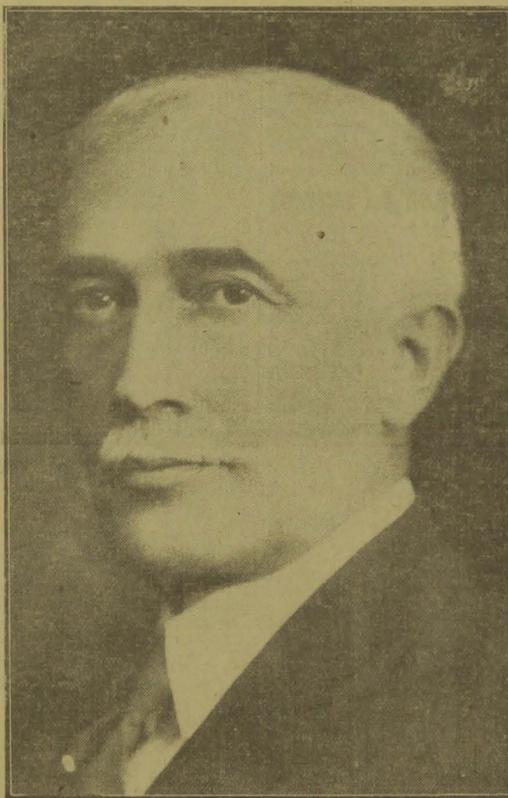
RIO, 13 — (Nacional) — Vencendo o "Fluminense" por 4x0, o "Bangú" tornou-se campeão carioca de futebol. (A União).

A Assembléa Nacional Constituinte

Eleito presidente o sr. Antonio Carlos, por grande maioria de votos

HOMENAGEADO O MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Outros componentes da mesa



RIO, 13 — (Nacional) — A reunião ontem da Assembléa Constituinte levou ao predio da antiga Camara quasi todos os deputados, só deixando de comparecer aqueles que por motivos imperiosos tiveram de se afastar da cidade.

A eleição para presidente foi feita nominalmente. As galerias e tribunas que se achavam repletas de muitos homens e algumas senhoras, seguiram atentamente os trabalhos.

Os representantes do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Sergipe depositaram os seus sufrágios debaixo de silencio. Entra a chamada da representação de Pernambuco. O secretario da Presidencia chama o deputado João Alberto. "Viva o capitão João Alberto!" — grita do alto uma voz. O sr. Hermenegildo de Barros agita o timpano, reclamando silencio.

Faz-se a votação, que prossegue agora morosa, sem rumores. Mas, quando atinge a bancada de São Paulo e é chamado o nome do "leader" sr. Alcantara Machado, uma salva de palmas parte das tribunas. Depois quando a sra. Carlota de Queiroz deposita serenamente a sua cedula a manifestação se repete para, após esse voto, novos apé-

los á ordem serem feitos pelo presidente.

A sessão recaí então numa quietude absoluta.

Mais tarde, com o deputado Abelardo Marinho, classista revolucionario, ouvem-se novas palmas e quando o deputado Mauricio Cardoso, que entregara o seu diploma na vespera, vai depór o seu voto, essas palmas ainda se repetem prolongadas.

A votação não dá ensejo daí por diante a outros incidentes, até quando o sr. Hermenegildo de Barros proclama o resultado da eleição, que se assinala por esta fórma: para presidente: srs. Antonio Carlos, 138; João Alberto, 8; J. J. Seabra, 3; Levi Carneiro, 2; Cristóvão Barcelos, 1; Alípio Costalat, 1; Abelardo Marinho, 1; Carlos Maximiliano, 1; Augusto Simões Lopes, 1; em branco 56.

O sr. Antonio Carlos está eleito, pois, por maioria de 31 votos. O Regimento exige para votação um minimo de 128 deputados presentes considerando, porém, eleito, o candidato que tiver obtido maioria absoluta de sufrágios, (art. 9). Os sufrágios recolhidos foram 212, e a maioria absoluta está no caso representada pelo numero 107, tendo o presidente da Assem-

bléa mais 31 votos acima dos que necessitava para ser eleito.

O deputado Gwyer de Azevêdo compareceu fardado de capitão do Exército. O sr. J. J. Seabra declarou que não votava porque considerava nula a eleição e o sr. Antonio Carlos, ao votar, declarou que o fazia no nome do sr. Augusto Simões Lopes.

Depois o sr. Hermenegildo de Barros proclamou eleito o sr. Antonio Carlos.

O sr. Augusto Lima pediu a palavra e em termos calorosos congratulou-se com a casa pela maneira reta como o sr. Hermenegildo de Barros soube se conduzir na qualidade de presidente das primeiras reuniões preparatorias e trabalhos preliminares da Assembléa Constituinte. As palavras do representante mineiro são acollidas com entusiasmo partindo das bancadas e galerias, ao termino de seu discurso, imensa salva de palmas.

O sr. Hermenegildo de Barros ergue-se e agradece em breves palavras, mas tocadas de emoção, dizendo que nunca esquecerá a homenagem que lhe acabava de prestar a Assembléa. Conclue na 8.ª pag.

Selagem de "stocks"

A proposito desse momentoso assunto, a nossa Associação Commercial expediu á Federação das Associações Comerciais, do Rio, o seguinte telegrama: "Obseguio informar quais resoluções foram tomadas respeito Congresso e Ressegelamento "stocks". Saudações — Hermenegildo Di Lascio, primeiro secretario Associação Commercial".

O sr. Pedro Vivacqua, presidente da referida Federação, respondeu nos seguintes termos:

"Congresso selagem "stocks" transferido "sine die", visto Ministro Fazenda haver prontido reabrir discussão assunto. Todas exigencias suspensas ordem Ministro, Saudações — Pedro Vivacqua, presidente".

A contribuição dos municípios para a Instrução Publica

A quota de 15% sobre a renda dos municipios, referente ao mês de outubro deste ano, destinada á Instrução Publica, conforme comunicações recebidas pelo sr. Interventor Federal, foi recolhida pelos prefeitos das seguintes localidades: Guarabira, ... 9.726.535; Saldaia, 498.500; Fombal, 824.700; Piancó, 903.800; Conceição, 281.200 e Alagôa do Monteiro, ... 5.095.900.

Ante-projeto do Codigo Criminal da Republica

Iniciaremos amanhã a publicação do ante-projeto do Codigo Criminal, já divulgado pelo "Diario Oficial" da Republica, a fim de receber sugestões.

Telegramas retidos

Ha na Repartição Geral dos Telegrafos, telegramas retidos para: Maria Amelia, Cardoso Vieira, 64; Edilo.

Cooperativa Sérica de Serraria

Com pleno exito foi, domingo ultimo, fundada essa importante organização, comparecendo numerosos sericultores



Tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, a cuja orientação se deve a primeira cooperativa sérica neste Estado.

Como previamente noticámos, ocorreu domingo ultimo, no povoado Pilões de Dentro, no municipio de Serraria, com a presença de avultado numero de sericultores do brejo, a convite do director do Instituto Sérico do Estado, reunidos no Salão do Sindicato Agrícola daquela municipalidade, a fundação da Cooperativa Sérica de Serraria.

Entre os presentes, notavam-se ainda o prefeito Ananias Baracul, o

rev. vigário padre Pedro Paulino, e cerca de cinquenta pessoas, pertencentes ás classes detacadas de Serraria, notando-se tambem varios sericultores dos municipios de Areia e Guarabira.

Sendo conhecida que essa reunião visava tratar da constituição de uma cooperativa sérica, enviaram suas adesões previas diversos fazendeiros impossibilitados de all comparecer, declarando-se solidarios com o projecto que se ia discutir.

O adiantado fazendeiro arelense sr. Luiz Inacio de Melo, que possui, em sua fazenda, plantações talvez as de maior vulto na Paraíba, solicitou ao mesmo director do Instituto que o representasse, declarando em carta que dirigiu aquéle profissional que teria cooperado com prazer em tudo que tenha por fim o desenvolvimento da promissora industria.

Iniciando a reunião, falou o dr. Calzavara, sobre os fins da Cooperativa, e as vantagens que la trazer aos socios, dizendo sentia-se satisfeito em declarar ser a primeira no genero que se fundava no Brasil, e como tal merecia toda a atenção seja do governo ou do Instituto Sérico que a encaminhando e muito confiava no seu completo exito.

Expõe em seguida, o plano geral de organização, propondo que os interessados se reunissem sem perda de tempo, e designassem immediatamente uma comissão para estudar o referido plano, propondo ás emendas que julcassem necessarias.

Os presentes resolveram, por unanimidade, aceitar os conceitos do director do Instituto declarando-se solidarios para se reunirem em cooperativa.

(Conclue na 3.ª pag.)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:
 Despachos:
 Petição de Lino Gusdes dos Anjos, 1.º tenente da Força Pública Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.
 Item de Cristiano José da Silva, 2.º tenente da Força Pública Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.
 Item de Oseiro de Medeiros Pais, ex-tenente farmacêutico da Força Pública Militar do Estado, solicitando readmissão. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:
 Despachos:
 Item de João de Araújo Pessoa, capitão da Força Pública Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Deferido.
 Item do prof. Mario Gomes Pereira de Souza, solicitando 30 dias de licença, para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:
 Decretos:
 O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento João Francisco de Lacerda para exercer o cargo de sub-delegado da circunscrição de Bonito de Santa Fé.
 O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Manoel Pereira da Silva do cargo de delegado do distrito de Ingá.
 O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento João Ferreira de Castro do cargo de sub-delegado da circunscrição de Bonito de Santa Fé.
 O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Valfrêdo Cavalcante Nobrega para exercer o cargo de sub-delegado da circunscrição de Belém, distrito de Caldeira.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:
 O Secretario do Interior e Segurança Pública resolve exonerar Dionisio Lopes do Vale do cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de S. José de Lagoa Tapada, do distrito de Souza.
 O Secretario do Interior e Segurança Pública resolve exonerar Genesio Araújo Pereira do cargo de 3.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Lagoa Tapada do distrito de Souza.

FORÇA PÚBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Pública Militar do Estado da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 12 de novembro de 1933. Serviço para o dia 13 (segunda-feira).
 Dia à Força, 2.º ten. Caetano Juliano.
 Ronda à Guarnição, 1.º sgt. Celso Angelo.
 Adjunto ao oficial de dia, 3.º sgt. José Fernandes.
 Guarda da Cadeia, 3.º sgt. José Severino e cabo Dorgival de Freitas.
 Guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo.
 Dia à E.M., cabo Penaforte.
 Patrulha da cidade, cabo Manoel Olegario.
 Dia à Secretaria, cabo Djalma Raposo.
 Dia ao Telefone, soldado José Damiano.
 Ordem à C.O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.
 Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro João Domingues.
 Boletim numero 315. Uniforme 5.º.
 Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte: Recreia parte: I — Expulso nesta data o 2.º sgt. n. 448, da 6.ª Cia. Isolada, adido à 2.ª Cia de Fusileiros, Efraim Epifanio da Silva, a bem da disciplina e moralidade desta corporação e de acordo com o art. 145 do R.F.P., conforme determinação do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Pública, contida em officio n. 2.466, de 6 do corrente datado, por ter o referido inferior praticado atos aviltantes na qualidade de sub-delegado de policia da povoação de Pocinhos do municipio de Campina Grande dentro os quais o de declarar estúpida e escandalosamente nas vias publicas que estava decido a abandonar a policia e entrar no cangaceiro, de modo a ser exonerado dessas funções, tendo ainda, depois de se achar preso de ordem deste comando na delegacia de Campina Grande arribado da prisão furtando e conduzindo um mosquete, "Mauser" e 200 cartuchos pertencentes ao official delegado local, ausentando-se para lugar ignorado pelo espaço de 3 dias, acontecendo, depois, ter sido capturado no mesmo municipio.

FORÇA PÚBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Pública Militar do Estado da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 12 de novembro de 1933. Serviço para o dia 13 (segunda-feira).
 Dia à Força, 2.º ten. Caetano Juliano.
 Ronda à Guarnição, 1.º sgt. Celso Angelo.
 Adjunto ao oficial de dia, 3.º sgt. José Fernandes.
 Guarda da Cadeia, 3.º sgt. José Severino e cabo Dorgival de Freitas.
 Guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo.
 Dia à E.M., cabo Penaforte.
 Patrulha da cidade, cabo Manoel Olegario.
 Dia à Secretaria, cabo Djalma Raposo.
 Dia ao Telefone, soldado José Damiano.
 Ordem à C.O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.
 Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro João Domingues.
 Boletim numero 315. Uniforme 5.º.
 Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte: Recreia parte: I — Expulso nesta data o 2.º sgt. n. 448, da 6.ª Cia. Isolada, adido à 2.ª Cia de Fusileiros, Efraim Epifanio da Silva, a bem da disciplina e moralidade desta corporação e de acordo com o art. 145 do R.F.P., conforme determinação do exmo. sr. dr. Secretario do Interior e Segurança Pública, contida em officio n. 2.466, de 6 do corrente datado, por ter o referido inferior praticado atos aviltantes na qualidade de sub-delegado de policia da povoação de Pocinhos do municipio de Campina Grande dentro os quais o de declarar estúpida e escandalosamente nas vias publicas que estava decido a abandonar a policia e entrar no cangaceiro, de modo a ser exonerado dessas funções, tendo ainda, depois de se achar preso de ordem deste comando na delegacia de Campina Grande arribado da prisão furtando e conduzindo um mosquete, "Mauser" e 200 cartuchos pertencentes ao official delegado local, ausentando-se para lugar ignorado pelo espaço de 3 dias, acontecendo, depois, ter sido capturado no mesmo municipio.

FORÇA PÚBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Pública Militar do Estado da Paraíba do Norte. (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha). Quartel em João Pessoa, 13 de novembro de 1933.
 Franca Filho, Moacir M. Gomes, Escrivaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 11 5:2113360
 Receita do dia 13 5:7558434
 Despesa do dia 13 6319640
 Saldo para o dia 14 10:3358150
 No Banco do Brasil 865000
 Na Caixa Rural 5:1248000
 Em cofre 5:1258144

Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 13/11/1933
 Genil Fernandes, Tesoureiro interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 13 de novembro de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	—	—	—	—	—
Banco do Estado da Paraíba C/ Movimento	37.645.365	—	37.645.365	5.114.600	32.530.765
Banco do Estado da Paraíba C/ Banco Agrícola e Hipotecario	1.663.253	—	1.663.253	—	1.663.253
Banco Central C/ Prazo Fixo	100.000.000	—	100.000.000	—	100.000.000
Banco Central C/ Movimento	16.088.291	17.200.000	33.288.291	3.388.700	29.899.591
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	435.000.000	—	435.000.000	—	435.000.000
Banco do Brasil C/ Auxilio aos Lavradores	5.000.000	—	5.000.000	—	5.000.000
	595.399.909	17.200.000	612.599.909	8.503.300	604.096.609

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 13 de novembro de 1933.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escriturario.

fornechas ao soldado Manoel Belmir da Silva; 85000, para pagamento à mesma senhora, de refeições fornechas ao soldado João Lourenço Sobrinho; e 289000, para serem recolhidos ao Tesouro do Estado, proveniente de pecas de fardamento fornechas aos soldados Antonio Felix Sobrinho e José Ferreira de Lima (2.º), sendo 145000 de cada um.

II — Recebimento de importância: — O 1.º ten. cont. pagador recebeu do cmt. do destacamento de Campina Grande, a quantia de 75000 para serem recolhidos ao Tesouro do Estado proveniente de um serviço feito para o 2.º ten. João Rique Primo nas oficinas de calçados desta Força.

II — Recolhimento de dinheiro: — Conforme guia n. 2.204, passada

pela tesouraria do Tesouro do Estado, o 1.º ten. cont. pagador recolheu aquela repartição, a importância de 238100, proveniente de passos fornechos aos oficiais e praças desta Força, durante o 2.º semestre deste ano, conforme a relação abaixo:
 1.º ten. Raimundo Nonato Gomes, 18600; 2.º ten. Manoel Pereira da Lima, 82000; 3.º sgt. Francisco de Assis Luna, 218000; 3.º sgt. Francisco Pereira de Lima, 108600; cabo Severino de Oliveira Lima, 189000; cabo João Inácio Gomes, 78000; cabo João Martins da Silva, 55000; soldados Francisco Alexandre da Silva, 35500; Severino Valentim da Silva, 108000; Manoel Pedro Bernardo, 105000; Antonio Pedro da Silva, 95000; Severino de Barros Cavalcante, 178500; João Antonio da Cruz, 75000; Raimundo Viriato, 148000; Luiz Ferreira de Araújo, 158100; Raimundo Moreno de Albuquerque, 108700; Severino Pedro da Silva, 52000; Sebastião Ferreira Duarte, 208500; soldado-corneteiro Bruno Braga da Silva, 215400; soma, 2388100.

O referido documento fica arquivado na contadoria da Força.
 IV — Exclusão por falsetamento: — Seja excluído do estado efetivo da Força e da 6.ª Cia. Isolada o soldado n. 862, Miguel Agostinho dos Santos por haver falecido ontem em Brejo do Cruz, conforme telegrama de hoje datado, do sr. cmt. da mesma unidade.

Terceira parte: — Seja expulso do estado efetivo da Força e da Cia. Extra da cidade com o art. 145 do R.F., o soldado n. 1044, Adeline Pedro Carlos, conforme determinação em boletim anterior.
 (Ass.) José Mauricio da Costa, ten. cel. cmt.
 Confere com o original: — Elias Fernandes, major sub-cmt. int.

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO
 Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa, 12 de novembro de 1933.
 Serviço para o dia 14 (terça-feira).
 Dia à Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.
 Dia à Seção de Veiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.
 Rondantes, guardas ns. 9, 15 e 3.
 Guarda do Quartel, guardas ns. 102, 22 e 111.

Policimento dos cinemas, guardas ns. 92 — 140 — 33 — 40 — 73 e 27;
 Policimento da capital, guardas ns. 142 — 101 — 66 — 107 — 84 — 38 — 93 — 135 — 25 — 90 — 56 — 130 — 28 — 87 — 114 — 113 — 105 — 60 — 20 — 142 — 133 — 134 — 119 — 60 — 131 — 64 — 26 — 31 — 58 — 120 — 91 — 103 — 137 — 129 — 59 — 123 — 66 — 116 — 104 — 127 — 110 — 126 — 122 — 77 — 74 — 85 — 86 — 33 — 141 — 63 — 74.
 Patrulhas: para os bairros de R. Roger e Torres, guardas ns. 6 — 39 — 4 — 140 — 94 — 117 — 109 — 49 e 73; para os bairros de Jaguaribe e Cruz das Armas, guardas ns. 50 — 81 — 11 — 19 — 27 — 124 — 121 — 44 e 34.
 Sinalização do transito de Veiculos, guardas ns. 40 — 70 — 123 — 112 — 96 — 68 — 62 — 24 — 60 — 89 — 67 — 71 — 72 — 61 — 97 — 36 — 32 e 42.

Ordem do dia n. 254. Uniforme 4.º (caqui).
 Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte: Segunda parte: I — Movimento sanitario: — Baixou hoje ao Hospital de Santa Isabel, o guarda n. 82, José Soares de Farias.
 II — Apresentação de guardas: — Apresentaram-se, hoje, por conclusão de dispensa do serviço, em cujo gozo se achavam, os guardas n. os 29,

Manoel Tertuliano da Silva, e o dito 82, José Soares de Farias.
 III — Despachos de petições: — Do bacharel Romulo Augusto de Almeida, "chauffeur" amador pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferência de sua carta daquela para esta. — Como requer, submetendo-se antes ao exame respectivo para o qual designo as 11 horas de hoje.
 De Ivan da Fonseca Neiva, "chauffeur" amador pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transferência de sua carta daquela para esta. — Como requer, submetendo-se antes ao exame respectivo para o qual designo as 14.30. horas de hoje.
 De Francisco Assis do Nascimento, "chauffeur" profissional, requerendo permuta de sua carta fornecida pela Prefeitura desta capital pela desta Inspetoria. — Como pede, pagando o que for de direito.
 De João Vitorino Vergara, "chauffeur" amador pela Prefeitura desta capital, requerendo permuta de sua carta daquela para esta Inspetoria. — Como pede, pagando o que for de direito.

De José Cipriano de Souza, "chauffeur" profissional pela Prefeitura desta capital, requerendo transferência de sua carta daquela para esta Inspetoria. — Igual despacho.
 De José Caminha, requerendo para ser transferida a placa do auto marca "Chevrolet", de sua propriedade, para o de marca "De Souto", carteira n. 44.945. — Como pede, pagando nova matricula.
 IV — Comunicação: — O sr. tesoureiro do Conselho Economico, em parte de hoje datada, comunicou haver o sr. tenente Artur Guedes Alcorador, recolhido ao respectivo comotor n. 44.8000, comunicou haver a importância de 418000, correspondente ao produto da venda de carteiras para motoristas e selo de chumbo para plaquamento de automoveis, no Posto de Veiculos de Campina Grande, durante o mês de outubro findo.

(Ass.) Major Guilherme Falcone, inspetor.
 Confere com o original — F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.

Diretoria de Abastecimento
 Cotação de generos alimenticios expostos à venda na feira de 11 de novembro de 1933:
 Por quilogramo:
 Carne fresca de boi 18000
 Carne fresca de caprino 28000
 Carne fresca de suino 29400
 Carne fresca de carneiro 25200
 Carne de sol 23400
 Carne de xarque 28000
 Carne de suino, sal presa 28000
 Topcinho 28000
 Banha 28500
 Bacalhão 28400
 Batata inglesa 18000
 Inhame 8300
 Queijo de coalho 58500
 Queijo de mantega 65000
 Assucar cristal 8800
 Assucar triturado 88000
 Assucar refinado de 1.ª 18000
 Assucar refinado de 2.ª 8800
 Arroz 8600
 Café em grãos 8700
 Café em folhas 18400
 For cutia:
 Feijão mulatinho 28500
 Feijão preto 28500
 Feijão mançarrá 28500
 Fava 38000
 Farinha 8900
 Milho 18200
 Batata doce 8800
 Por cento:
 Laranjas 18800
 Por unidade:
 Ovos secos \$150
 Abacaxis \$250

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
 CIRURGIA EM GERAL
 PARTOS—MOLESTIAS DE SENHORA
 Consultorio • Residência: DUQUE DE CAXIAS, 481. — TELEFONE, 100.

1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuaría de João Pessoa

A sua inauguração, amanhã, às 15 horas

Amanhã, às 15 horas, pelo sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal, será inaugurada a 1.ª Exposição Feira Agro-Pecuaría de João Pessoa, instalada em dependências da Escola Normal.

No salão da diretoria desse estabelecimento realizou-se ontem, às 15 horas, a anunciada reunião da Comissão Executiva do aludido certame, cujos trabalhos tiveram a presença dos srs. prefeito J. Borja Peregrino, drs. João Maurício, Diogenes Caldas, Carlos Bélo, Xavier Pedrosa, Paulo Alfeu de Miranda, Alvaro Corrêa e Meira de Menezes, sendo tomadas as últimas providências, ficando resolvido que, a título de propaganda, a visita do público será gratuita.

Essa dependerá, no entanto, de ingressos numerados, que serão fornecidos na portaria da Exposição, para fins de estatística.

Apesar da mingua de tempo que se contou para a organização do certame, pudemos adiantar que o exito vai exceder, sob certos aspectos, às melhores expectativas.

Está nesse caso a concorrência de animais. Vão ser expostos para mais de trinta bovinos e varios equinos e suínos, afóra alguns bufalos e jacarés, que constituirão numeros atrativos.

Do lado do Concurso do Leite, ao qual já nos referimos, vai ser levado a efeito o de "Sericultura".

Haverá três premios: de 500\$000, 200\$000 e 100\$000, para os 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente.

Serão premiadas as folhas de amoreira maiores e mais seivas.

Em o proximo numero daremos notas mais detalhadas.

AS CRIANÇAS E A "EDUCAÇÃO DE RUA"

NÃO ha cousa mais deponente dos nossos costumes e da nossa educação que este desrespeito que, nos tempos atuais, se trata aos anciãos.

Antigamente, tratar mal a um velho, significava a mais grave, talvez, de todas as faltas cometidas por uma criança, mesmo de poucos anos, logo quando a consciencia do mal feito começa a despontar no cerebro em principio de florescimento. Os pais de tal ou qual menino, que assim se portasse, imediatamente tomavam as providencias requeridas para o caso desairoso, que, assim, punha á mostra, em publico, a educação que éles ministravam aos seus filhos.

Hoje, o que vemos, com muito poucas exceções, forçoso é reconhecer, é a educação ao "ar livre", a "criação de rua", como se costuma dizer, de forma a tornar a criança, não um garoto sabido, conhecedor das plaças de todas as arterias, mas um ente, sinho "excessivamente" observador de tudo o que lhe é util e, também, de tudo o que, na sua idade, não lhe devia ser dado conhecer, como, por exemplo, os "palavrões", os desaforos, etc., etc. Daí o resultar num sem numero de meninos mal educados, por culpa absoluta, só e só, dos seus respectivos papás...

A educação ao "ar livre", de que falamos, é realmente boa quando a criança pôde ter a companhia de uma pessoa decente, de toda a confiança.

Mas o que vemos, infelizmente? Vemos "empregadilhas" por toda a parte, acompanhadas, dia e noite, de seus respectivos "espanta-cotós", conduzindo crianças de tenra idade, que são obrigadas a assistir muitas e muitas vezes, a atos indecorosos a que se permite, em plena via publica, esses pares excessivamente amorosos...

A quem cabe a culpa, então? Certamente aos srs. pais e ás senhoras mãis de familia, que não fiscalizam a propria existencia que levam os seus filhinhos... E' por isso mesmo que, hoje, um ancião é valado por qual, quer fato de somenos importancia; é ridicularizado e "se fór possível" até apedrejado por crianças assim "educadas" e que, decerto, quando passa-

rem o periodo perigoso da juventude, se pela graça de Deus, não possuirem um bonissimo genio tornar-se-ão nos galãs de esquina perniciosos e atrevidos que, de agora mesmo já estão vindo...

E' preciso saber educar as crianças, preparando o Brasil de futuro. E' preciso, mesmo que não as prive do ar e da luz que reclama a sua juventude, evitar-lhes os máis companhheiros e os locais improprios para gente de espirito tão delicado e de carater em formação.

A educação de rua, ao contrario do que muitos pais de familia de boa fé estão pensando, antes de preparar um cidadão forte e "sabido", altera sensivelmente, o ritmo espiritual da criança. E a prova está no grande numero de rapazólas de boca solta que estamos a ouvir, todos os dias, nos bancos das praças, logradouros frequentados pelas familias, e nas reuniões em que devia pairar um espirito mais elevado de educação.

E' o caso de perguntar-se para onde vai o Brasil e como serão os pais de familia do ano de dois mil... — W. Y.

Cooperativa Sérica de Serriaria

(Conclue na p. 10 mg.)

Lavrada a respectiva ata de constituição foi a mesma assinada por 39 pessoas presentes, que se encontravam nas condições exigidas para a inscrição. A seguir, por proclamação, foi eleito presidente da comissão encarregada do exame dos Estatutos e Regulamento o sr. Ananias Baracú, prefeito do municipio e que muito em contribuiu para o sucesso da serriicultura local, sendo secretario o sr. Cunha Filho e mais cinco membros escolhidos entre fazendeiros e serriultores presentes, ficando decidido no primeiro domingo do proximo mês de dezembro ter lugar outra assembleia geral, a fim de discutir os ditos Estatutos e Regulamento, entrando desde logo a cooperativa em sua fase de realização.

Em seguida os presentes resolveram, por unanimidade, dirigir os seguintes telegramas assinados por todos os socios presentes, respectivamente ao ministro José Americo e Interventor Federal:

"Ministro José Americo — Rio — Aproz-nos comunicar vossencia fundação Cooperativa Sérica municipio Serriaria defesta interesses nova futura industria. E' mais um passo contra idéias progresso serriicultura já entusiasticamente apoiada vossencia

O governo do Estado, querendo dar um relevo especial á cerimonia da inauguração do monumento ao presidente João Pessoa, resolvera promover a no dia 15 deste mês, quando estariam concluidos os trabalhos necessarios á restauração da praça que tem o nome do grande brasileiro.

Com a visita do chefe do Governo Provisorio, em setembro, o sr. Interventor Federal deliberou, porém, antecipar a inauguração, pela oportunidade de presid-la o sr. Getúlio Vargas e de ser o ministro José Americo o interprete dos sentimentos da Paraíba, naquela solenidade cívica.

Inaugurado o monumento, de modo algum pensa o governo em deixar suspensas as obras da praça, que será brevemente restaurada, com iluminação moderna e profusamente distribuída.

O prefeito de Areia desfaz explorações da imprensa oposicionista

Do nosso distinguido conterraneo sr. Jaime de Almeida, prefeito municipal de Areia, recebeu o sr. interventor Gratuliano Brito o officio seguinte:

"Exmo. sr. Interventor Federal: Logo que foi anunciada a vinda do presidente Getúlio Vargas á esta cidade, mandei preparar condignamente o salão principal da Prefeitura, afim de ser-lhe oferecido um almoo.

Existindo no referido salão diversos retratos de politicos paraibanos, houve necessidade de serem os mesmos retirados durante alguns dias no intuito de serem procedidos os trabalhos de pintura da aludida sala. Dias depois foram novamente colocados em seus lugares alguns retratos, ficando outros para serem repostos mais tarde, pela necessidade que tive de mandar fazer alguns reparos nas respectivas molduras, que se achavam bastante estragadas.

Entre esses achava-se o retrato do dr. Epitacio Pessoa, o do ex-presidente Solon de Lucena, e o de um meu tio paterno, conego Odilon Benavindo de Almeida, que foi uma das figuras mais benemeritas de Areia. Fica portanto explicado um pequeno incidente que não teria a menor importancia se não tivesse sendo explorado pela imprensa oposicionista da Paraíba. Saudações atenciosas — JAIME DE ALMEIDA."

com sua larga visão administrativa — Saudações — Ananias Baracú, prefeito; padre Pedro Paulino, vigário; Cunha Filho, Severino Lira, José Lira, João Freire, João Pereira, Pedro Lira, José Lins, Solon Lins, Severino Menezes, Platão Pinto, Joaquim Salustiano, Antonio Nezinho, Euclides Cunha, Daniel Cunha, Afonso Paiva, José Ermogenes, Carlos Ermogenes, Democrito Pinto, Matilde Albuquerque, Palmira Cunha, Bráulio Cunha, Antonia Pedrosa, João Filgueira, Amândo Cunha, Luiz Melo, Luiz Menezes."

"Interventor Gratuliano Brito — João Pessoa — Informando fundação Cooperativa Sérica Serriaria garanti completa exito desenvolvimento proteção futura industria Paraíba temos maior prazer congratular-mos digno chefe Estado pioneiro serriicultura cuja administração capaz resolver grande problema. Saudações — Ananias Baracú, prefeito; padre Pedro Paulino, vigário; Cunha Filho, Severino Lira, José Lira, João Freire, João Pereira, Pedro Lira, José Lins, Solon Lins, Severino Menezes, Platão Pinto, Joaquim Salustiano, Antonio Nezinho, Euclides Cunha, Daniel Cunha, Afonso Paiva, José Ermogenes, Carlos Ermogenes, Democrito Pinto, Matilde Albuquerque, Palmira Cunha, Bráulio Cunha, Antonia Pedrosa, João Filgueira, Amândo Cunha, Luiz Melo, Luiz Menezes."

soberano da Ilha da Trindade

(Copyright by Companhia Editora Nacional, Exclusividade para "A União").

AGRIPINO GRIECO

Não conheço bem a documentação que existe no Ministerio das Relações Exteriores a proposito deste caso e, dentro das noticias do tempo, não guardo uma lembrança segura da sua repercussão aqui no Rio. Mesmo porque isto foi lá pelas alturas de 1895 e então era eu ainda um fedelho mal evadido das faixas maternais e ás voltas com o primeiro livro de Felisberto, na escola parai-bana-do-sul de mestre Selxas.

Mas o episodio parece-me interessante, como venho de lê-lo na edição em que Jules Clarétie conta a aventura em que o barão Harden-Hickey, americano pariziano, dono de um boulevard, veio fazer-se rei da ilha da Trindade, já agora definitivamente brasileira.

Esse fidalgo yankee, não sabemos se de velha estirpe, de arvore genealogica solidamente enraizada nos nobilissimos de um povo que prefere de braço apenas durado pelo ouro dos dolares, viveu muito tempo na velha Lutecia, onde fundou um jornal de combate, intitulado "Tribune" e que, aliás, teve existencia longa. Pitoresca figura de excentrico, foi muito tempo a coqueluche formalista de um povo que prefere os doídos aos "lós", e julga dever chegar á monotonia quotidiana com um pouco de romanesco e mesmo com o rumor dos gulzcos dos jozrais.

De origem irlandeza, Harden-Hickey estudou na escola militar de Saint-Cyr, aturido pelo desejo de conquistar a gloria nos campos de guerra e sonhando fazer parte de longinquas explorações em terras africanas, ao lado do futuro comandante Montiel, seu condiscipulo. Mas não teve ensejo de tomar o rumo do Continente Negro e preferiu improvisar-se soberano da Trindade, a 1150 quilômetros do nosso litoral, entre a Bahia e o Rio, remando nesse ponto de terra com o nome de príncipe James I.

A primeira providencia do colonizador inglês é fundar uma igreja protestante; a do francês, um cabaré; ele instituiu logo uma ordem honorifica, para pôr em contribuição a tolice humana, o mais rico filho das Californias terrestres. Ignoro se chegou a ter embaixador em Paris, mas enviou um agente de negocios á Nova York, a fim de obter all fundos para as despesas iniciais na sua Barataria.

Antes de Lebnudy fazer-se imperador do Sahara, esse egresso dos salões parisienses, jornalista de criticas arminhadas aos colegas de imprensa, continuou a ser amavel com a sua instituição de medalhas e cordões rotulada, na lingua de diplomatas e aristocratas: "La Croix de Trindade". Não sei se aqui no Rio, antes dos condes papalinos e contemporaneamente aos officiais da guarda-nacional, alguns açouqueiros ou bacalhóeiros se puzeram em contenda com o príncipe James I. Mas sei que este soberano de emergencia não fundara a sua ordem senão para arrecadar os cobres dos sujeitos ávidos de condecorações, de pedacinhos de fita e rodellinihas de metal. Epicurista como era, fez ele da vida eterna partida de recreo e mesmo quando se media em polemicas com um esgrimista de florête embolado ou um atirador de tiros de polvora seca...

Mas como conheceu ele a ilha da Trindade, em que queria a reinar? Muito simplesmente. Corria o mundo num velho navio inglês quando, á certa altura, viu com o binoculo uma ilha que o impressionou pelo recorte dos seus rochedos. Perguntou o que era e um "entendido" lhe respondeu mais ou menos isto: "É a Trindade, senhor barão. Tinha elle que Halley descobriu em 1700. Amândo Delano visitou em 1803 e Owen em 1892. A resaca torna-a de difficil abordagem. É bastante arborizada e uma ribeira a abastece de agua potavel. Riquíssima é a sua vegetação de acacias e plantas selvagens, muitas das quais bastante nutritivas para o homem e em condições de interesse a panelistas exigentes como o proprio Bernardin de Saint-Pierre."

Daí sobrevir ao barão em transitio

a idéia de colonizar esse pequeno paraíso perdido num trecho do Atlantico dos tropicos. E acabou vindo tomar posse desse territorio esquecido, fez-se coroar solenemente e comunicou a todas as potencias o advento de um novo soberano importante.

Uma vez empossado, não se preocupou ele em crear exercito e marinha, em lancar o gozo de agricultura e da industria em seu recanto. Nem belas artes, nem belas letras. Tratou apenas de fundar a tal ordem honorifica e compoz uma bandeira das mais complexas no sentido allegorico, dictando tambem a nova casa reinante de insignias e brazões que fariam inveja ás casas reais mais antigas da Europa.

Parece que engodou ainda os factadores de bons negocios com a criação de uma companhia qualquer, destinada a explorar não sei que produto inexistente, isto com muitas açoes que iam esvaaziando a bolsa do proximo emquanto não chegavam os polpidos dividendos prometidos.

As lendas em torno a um tucuro misterioso aumentaram igualmente o prestigio da tal maior escarabata. No que diz respeito á conclusão dessa aventura, têm a palavra os historiadores mais fortes em assumptos desses. Não disponho de tempo a fim de ir tomar informações no Itamarati, e o cronista em que me aprofisionei, para este bocado de historia filmada, não nos esclarece quanto ao fim do reinado de Sua Magestade James I, soberano da ilha da Trindade...

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu ontem, em audiencia, a irmã Clara, superiora da Maternidade.

Em visita de cordialidade ao sr. interventor Gratuliano Brito esteve ontem em Palácio a major Alfredo Bamberg, comandante do 22.º B. C.

O sr. Dimas Sobreira Andréola comunicou ao Chefe do Governo haver reassumido as funções de 1.º tabelião do termo de Cajazeiras, por ter renunciado o resto da licença em cujo gozo se achava.

O dr. João Espinola, consultor da Delegacia Fiscal deste Estado tendo viajado para o Rio de Janeiro enviou um cartão se despedindo do sr. Interventor Federal.

Ação feminima

As associações femininas e universitarias norte-americanas vão proporcionar, agora, ótima oportunidade ás universitarias das nações latino-americanas, por meio de "bolsas de viagem para moças", para que possam ellas fazer estudos especializados sobre diversos assuntos de interesse coletivo no Bryn Mawr College, Bryn Mawr, Pensylvania, Estados Unidos. Em taes bolsas estão as condições principaes exigidas das candidatas, segundo informa a Federação Brasileira á Associação Paraibana pelo Progresso Feminino: "ser nacional do país; ter 21 anos ou mais, curso universitário completo, ou parcial no minimo; saber bem o inglês e ter um projecto definido de estudo e de accão plena em beneficio da colectiva, dado ou de interesse social e cultural para o país".

As interessadas devem dirigir-se sem perda de tempo, á Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, rua Pedro I, n.º 7 (edificio Caetano Segreto) Rio de Janeiro.

NECROLOGIA

A' rua Artur Aquiles, desta capital, faleceu ontem, quando a idade de 56 annos, o sr. Vitor Amorim Fialho, funcionario federal aposentado.

O seu enterramento efectuou-se ontem mesmo no cemiterio do S. da Boa Senhaça, com regular acompanhamento.

ASSOCIAÇÕES

União dos Chauffeurs "São Cristóvão": — Realizar-se-á quarta-feira proxima, 15 do corrente, á hora do costume, uma reunião na sede social dessa agremiação, na qual serão tratados assuntos importantes. A sua assistencia, o seu presidente convida, por intermedio desta folha, a todos os associados.

BERLIM, 13 — Realizou-se o plebiscito de votação sobre a politica nazista — Inscreveram-se 45.127.969 eleitores, sendo o resultado do pleito: responderam "sim" á politica nazista, 40.588.804 e "não" 2.100.181. A participação eleitoral, portanto, foi de 4,1%. — Votaram a favor da lista nazista para o Reichstag, 39.626.647, devendo o novo Parlamento se compôr de 660 deputados — (A UNIAO).

MOINHO FLUMINENSE
Farinha de trigo — marca ESPECIAL

A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.
BÓIA SORTE
Intermediária. Ótima para pães de côco, banha, bico, etc.

SÃO LEOPOLDO

Para bolachas com, fina, leite, etc., a mais econômica para o corte das massas. A melhor para tender

MOINHO FLUMINENSE
Mantem sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — Loureiro Barbosa Cia. Ltda.

Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.
Rua Maciel Pinheiro n.º 285. Comissão e Conta Propria.

FOGOAO A QUEROZENE — Vende-se um de 3 bocas, muito economico, novo, com forno e torrador de fatias, por preço modico. Tratar com B. F. Mala. Rua José Peregrino (antiga Palmeiras) n.º 99.

MAQUINA REMINGTON PORTATIL — Vende-se uma em perfeito estado de conservação. A tratar com Francisco Sales, avenida Vidal de Negreiros, 531.

MOVEIS — Compra, venda e troca de moveis, maquinas de costuras, etc. pelos melhores preços da Praça, a tratar com F. Menegolo, á praça Pedro Americo n.º 71. Preços vantajosos e grande stock á escolha do freguez.

ALUGA-SE o predio n.º 147, á rua Duque de Caxias, á tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.
Exige-se fiador idoneo.

VENDE-SE — 2 Vitrolas Victor gabinete ortofonica, acompanhando as mesmas, camisas, discos, e isoladores de vidro, quem desejar possua-las dirija-se a F. Honorato, Rua S. Miguel n.º 201.

INTERESSANDO, APROVEITE — Vende-se a casa de tijolo n.º 118 á avenida Abacateiro, com bonde quasi á porta, 3 quartos, sala de jantar, copa, cozinha aparelho banheiro e area enxada, estho moderno, oitões livres, por 6.000\$000, — rendendo 120\$000 de aluguel.
A tratar com João Melo, á rua Di-reita, 532, ou com o encarregado sr. João Feitosa.

LEILÕES? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Fantini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

MERCEARIA SANTO ANTONIO: — Vende-se esta bem acreditada mercearia á avenida Epitacio Pessoa, 366, proxima á Usina de Luz. O motivo da venda o proprietario explicará ao pretendente.

ALUGA-SE MAGNIFICA RESIDENCIA PARA PEQUENA FAMILIA DE TRATAMENTO, situada no centro de terreno, muito proxima da cidade, com dois pavimentos, amplos dormitorios e quarto de banhos, dois saneamentos, etc. Para tratar na Praça Antenor Navarro n.º 8.

AUTOMOVEL "FORD" — Vende-se um quasi novo e funcionando muito bem. A tratar na Casa das Fazendas Baratas, á avenida B. Rohan n.º 71.

COMPRA-SE uma casa, de construção moderna, e mais proximo possivel do centro da cidade.

Escrever a J. B. na gerencia desta folha, informando sobre o preço minimo e o local do imovel.

ALUGA-SE — A casa n.º 1.369, á avenida Jurez Tavora, á tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias (andar terreo).
Exige-se fiador idoneo.

15\$000

E' preço de uma roupa de banho, na "CASA DAS MEIAS", á Avenida B. Rohan, n.º 206.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234
Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

Paquete "ITAQUATIA" — Esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, sairá a 16, para Recife, Maceió, Baía Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos tambem carga para Penédo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbitura, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

Paquete "ITABERA" — Esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente, sairá no mesmo dia para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

Paquete "ITAITE" — Esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, sairá a 14, para Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Paquete "ITAMBE" — Esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, sairá a 15, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vespers das saídas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa
PARAIBA DO NORTE

SINDICATO CONDOR LIMITADA
RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30

SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40

CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessoa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre
Cabedelo e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS:

"Chui", "Taqú", "Herval", "Odete" e "Butiá"

Vapor "Serra Negra"

Chegará no dia 5 de novembro, saindo no dia 6 para Recife, Maceió, Rio e Santos.

Accepta-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — **LISBÔA & CIA.**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas
LINHA SANTOS — BELEM
PARA O NORTE

PAQUETE "PARÁ" — De Santos e escalas, é esperado no dia 16 de novembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "ALMIRANTE JACEGUAI" — De Santos e escalas, é esperado a 23 de novembro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — De Belém e escalas, é esperado no dia 17 de novembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Belém e escalas, é esperado no dia 24 de novembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

LINHA MANAUS — BUENOS AIRES

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do sul no proximo dia 24, sairá no mesmo dia, para Natal, Macau, Areia Branca, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASELÉU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOAO PESSOA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 15 de novembro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAQUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 22, e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul no proximo dia 23, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza e Areia Branca.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Saídas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.

Para demais informações com o agente: **BASELÉU GOMES.**

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n.º 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIAUI"
Esperado do Rio de Janeiro e escalas, no dia 11 do corrente saindo após a demora necessaria para Natal, Macau, Areia Branca, Mossoró, Aracati, Fortaleza, Camocim, Tutoia, Parnaíba (Via Tutoia).

"TIBAGI"
Esperado dos portos do sul do país no dia 16 do corrente saindo após a demora necessaria para Natal, Fortaleza, Maranhão e Pará.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

Instituto Comercial JOÃO PESSÔA -- Capital

(RECONHECIDO PELO GOVÊRNO ESTADUAL)

DIURNO E NOTURNO — PARA AMBOS OS SEXOS

Aulas teóricas e práticas de português, francês e inglês. Cursos especiais para o preparo de candidatos a concursos em estabelecimentos federais e estaduais. Mantém os seguintes cursos: — PRIMARIO, ADMISSÃO, COMERCIAL, DATILOGRAFIA e TAQUIGRAFIA.

Acceptam-se trabalhos datilográficos sob contrato. Ensino pratico de datilografia nas seguintes maquinas: — SMITH PREMIER, REMINGTON, ROIAL e UNDERWOOD

HORTENSE PEIXE, diretora.

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os cigarros "Presidente João Pessoa".

SAÚDE — VITALIDADE — VIGOR
FIBROGENOL
O MELHOR RECONSTITUINTE

PIANO E BANDOLIM — Ester Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios. Av. Almeida Barreto, 641.

José Tavares Cavalcanti

ADVOGADO

Campina Grande — Parahyba

EDITAIS

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 3 — Tendo a Inspectoria Geral de Veículos de Pernambuco deliberado a prohibição do transito de veículos nas ruas de Recife, desde que os seus condutores não estejam munidos com as cartas fornecidas por esta Inspectoria, tornando deste modo não validas as cartas de chauffeurs conferidas pelas municipalidades do interior deste Estado, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que as cartilhas de motoristas profissionais ou amadores concedidas pelas Prefeituras do interior só serão validas para efeito de transferencias pelas desta Inspectoria até 31 de dezembro do corrente ano.

Terminando o prazo acima para os efeitos de transferencias serão consideradas não validas as cartas conferidas pelas municipalidades, devendo os portadores das mesmas se habilitarem nesta Inspectoria requerendo nova matricula para motorista nos termos do art. 153 e seus §§ e se submeterem a todas as demais exigencias dos arts. 154 e 158, § unico, do Regulamento vigente, (dec. 170, de 27 de agosto de 1931).

João Pessoa, 17 de outubro de 1933.
Tenente Arthur Guedes Alcoforado, inspetor geral.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 4 — Chegando ao conhecimento desta Inspectoria que os condutores de veículos transitam em grande velocidade e na contra mão pela avenida Epitácio Pessoa, (estrada de Tambau), faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados, que esta administração está disposta a agir contra o motorista que for encontrado conduzindo carros na contra mão e com a velocidade superior a 40 kilometros por hora naquella avenida, infringindo, desse modo, os n. 11 e 12 do art. 107 do Regulamento vigente.

João Pessoa, 17 de outubro de 1933.
Tenente Arthur Guedes Alcoforado, inspetor geral.

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Seção da Paraíba — Faço saber a quem interessar possa que o Sr. Evaristo de Lima, advogado inspetor vivo, residente em Alagôas Grande, juntando os necessarios documentos, requereu a sua inscrição no quadro dos advogados desta seção.

O requerente é bacharel em direito pela Faculdade de Recife tendo colado grau em 15 de dezembro de 1923. — Evaristo Souto, 1.º secretario.

FALÊNCIA DE MANUEL MOREIRA FILHO — Justificação de credito de Hasenlever & Cia. — O doutor Agrinino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou dele noticia tiverem que, por parte de Hasenlever & Cia., firma comercial do Rio de Janeiro, lhe foram apresentados o requerimento e documento para a sua habilitação como credores retardatarios da firma falida Manuel Moreira & Cia., desta praça, pela importância de seis contos, setecentos e vinte e oito mil e trezentos réis (6.728\$300).

Para constar, mandou passar o presente edital, a fim de que os interessados reclamem os seus direitos no prazo de vinte dias, durante os quais se encontram em cartorio o requerimento e documentos que o instruem. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três. Eu, Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (Ass.) Agripino Gouveia de Barros. Está conforme com o original. Dou fé. O escrivão — Pedro Ulisses de Carvalho.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Eugenio Felix do Nascimento, viúvo, artista maior, filho do falecido José Felix dos Santos e Francisca Maria da Conceição, e d. Maria de Lourdes Silva menor, solteira, filha da falecida Filomena Maria da Conceição, moradores a rua 12 de Outubro, desta capital.

Severino Semano de Andrade, cidadão, maior, filho do falecido Inácio Ferreira Serrano de Andrade e

d. Antonia Côelho Pessoa de Andrade, e d. Maria das Dores Pinto, menor, filha do falecido Belarmino Joventino de Brito e d. Isabel Gomes de Araújo, todos moradores à rua Padre Lindolfo, desta capital e solteiros nubentes.

Everaldo Lésa de Souza Leão, maior, auxiliar do comercio, filho do falecido Afonso Artur de Souza Leão e d. Rosa Lessa de Souza Leão, e d. Sebastiana de Castro Pinto, menor, filha de Antonio Pereira de Castro Pinto e d. Maria Cecília de Oliveira Pinto, estes e os nubentes que são solteiros, moradores nesta capital, a mãe do contraente na capital de Macaé, donde é de natural.

João Justino de Almeida Simões, maior, funcionario publico federal, filho de Augusto Simões e d. Julieta de Almeida Simões, e d. Laura Guerra Justa, menor, filha de Henrique Theófilo da Justa e d. Porfíria Azêdo Guerra Justa. São solteiros e todos desta capital.

Si algum se souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 13 de novembro de 1933. O escrivão do registro — Sebastião Bastos.

EDITAL de 3.ª praça de venda e arrematação de bens penhorados pelo praso e abatimento legalis — O doutor Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc. Faz saber aos que este virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 23 do corrente pelas 14 horas, no 2.º andar do edificio — Palácio das Secretarias — edificio publico situado à praça Pedro Americo desta cidade, onde são dadas as audiencias deste juízo, por parte dos auditores, a quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, digo, além de seiscentos e quarenta e oito mil réis (648\$000), quantia correspondente à avaliação que foi de oitocentos mil réis (800\$000), deduzida dos abatimentos legais de 10% em 2.ª e 3.ª praças. 1 fiteiro grande todo envidraçado, contendo gavetões com tampas de madeira; 1 outro fiteiro igualmente envidraçado; 1 balcão envidraçado; mais 2 fiteiros envidraçados para balcão; um balcão pequeno com pedra de massa; ainda mais 3 fiteiros pequenos tambem envidraçados. 1 balança pequena com os respectivos pesos de 50 grammas, 5 quilos; 1 pequena mesa com pedra marmore para filtro; 1 carteira pequena de madeira; 1 deposito de louça para gelada; e 16 depositos para bombons de vidro e com tampas tambem de vidro e metal, penhorados à João Batista de Medeiros na execução de neste juízo lize é movida pela firma industrial desta praça Ferreira Amorim & Cia. E quem nos supra relacionados bens quiser lançar compareça no dia, hora e lugar acima indicados, para cujo conhecimento, mandou expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, nos 13 dias do mês de novembro de 1933. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. Agripino Gouveia de Barros. Confeiteiro com o original. Dou fé. O escrivão Frederico Carvalho Costa.

EDITAL — O dr. Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação de protesto para interrupção de prescrição com o prazo de 30 dias virem ou dêle noticia tiverem que, por parte de João da Costa Frazão, por seu advogado dr. Horacio de Almeida, me foi dirigida a petição de teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito, Dis João da Costa Frazão, por seu advogado abaixo assinado, conforme procuração junta que sendo credor por via regressiva, de Brasiliano & Irmãos, firma comercial de Pernambuco, hoje dissolvida, da importância de vinte e cinco mil réis (20.000\$000), representada pelas duas notas promissórias anexas, no valor de dez contos de réis (10.000\$000), cada uma, pagas pelo requerente pelo Banco do Povo na qualidade de avalista do emitente, conforme quitação do dorço dos títulos, os quais estão vendidos desde o dia 15 de julho

de 1930, quer interromper a prescrição liberatoria, pelo que requer a v. exc. digno-se de mandar tomar por termo o protesto que ora faz pela interrupção da mesma prescrição, intimando-se a firma requerida por edital, uma vez que os socios que a compunham, residem hoje, em lugar não sabido. Nestes termos e por ser de lei, P. deferimento, João Pessoa, 31 de outubro de 1933. Horacio de Almeida, Advogado. A. Distribuição, juiz e escrivão. João Pessoa, 31 de outubro de 1933. Feitosa Ventura, Fla. 64, N. 3. Ao dr. juiz da 1.ª vara. Ao escrivão dr. Pedro Ulisses, João Pessoa, 31/10/1933. Justo Gouveia, na mesma petição além do despacho já transcrito proferido segundo do teor seguinte: A. Tome-se em termo o protesto com a intimação requerida. João Pessoa, 7 de novembro de 1933. Feitosa Ventura. Em cumprimento a este despacho tomou-se o termo seguinte: Termo de Protesto para interrupção e prescrição liberatoria. Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, nesta cidade de João Pessoa, em meu cartorio a rua Duarte da Silveira numero cincoenta e quatro, compareceu João da Costa Frazão por seu advogado dr. Horacio de Almeida e disse que nos termos de sua petição requerida, que ficou fazendo parte integrante deste v. termo, e proferido como protesta, contra a prescrição liberatoria de duas promissórias do valor de dez contos de réis (10.000\$000), cada uma, vendidas em 15 de julho de 1930, emitidas por Brasiliano & Irmãos em favor do Banco do Povo e pelo protestante pagas na qualidade de seu avalista. E de assim ter dito e protestado lavrei este termo que assim. Eu Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão o fiz escrever e subscrevi. Horacio de Almeida. Em virtude do que se passou o presente com o prazo de 30 dias, por meio do qual intimo do protesto supra transcrito aos supplicados Brasiliano & Irmãos, que se acham em lugar não sabido, sendo este publico e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 de novembro de 1933. Eu Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão o subscrevo. (Ass.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão Pedro Ulisses de Carvalho.

CONVITE

O abaixo assinado, vem por termo do presente, convidar a Companhia Comercio e Industria Kroncke, a mandar pagar na rua Barão da Passagem, 288, sua conta na quantia de duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos réis (257\$500), proveniente de trabalho profissional por mim prestado em uma maquina de calcular (DALTON), de sua propriedade, conforme passo a discriminar:

Limpa geral e lubrificação	100\$000
Reforçamento das duas molas propulsoras do veio	50\$000
Nivelamento dos tipos	50\$000
Desempenho da aste contadora das te-culas	50\$000
Colocação de uma fita nova	7\$500
Total	257\$500

João Pessoa, 11 de novembro de 1933. — EDGARD MARTINS.

(A firma está devidamente reconhecida).

A QUEM INTERESSAR POSSA — Severino Lopes Guimarães, declara que desta data em diante assinar-se-á, para fins comerciais, Severino Lopes Duarte (Ass.) Severino Lopes Guimarães.

CENTRO DE PROPRIETARIOS DE PADARIAS — O Centro de Proprietarios de Padarias, desta capital, firma publico e especialmente para ciência dos seus amigos e frequentes, que em virtude da legislação social em vigor e do que ultimamente se deu em virtude da legislação do Ministério do Trabalho, do dia 12 proximo em diante as padarias deixarão de fabricar pães aos domingos. Por isso, a fabricação destinada a quele dia sera entregue aos sábados. — O 1.º secretario — (Ass.) Antonio Gomes Carneiro.

DECLARAÇÃO — M. A. Barros, estabelecido com sapataria à rua Barão do Triunfo, 481, desta capital, declara no comercio e a quem mais interessar possa, que vende o seu estabelecimento no sr. J. Alves Barros, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com

essa transação queira apresentar suas reclamações dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data. — (Ass.) M. A. Barros. João Pessoa, 9 de novembro de 1933.

(A firma está reconhecida).

APELO — O abaixo firmado, responsável pela Empresa Auto-Viação Parahiba, a bem do publico em geral e especialmente dos seus passageiros, vem pedir encarecidamente a estes, não consentirem, sob condições alguma, o chauffeur do carro em que viajar, desenvolver velocidade maior de 30 kilometros, dentro da cidade, e 40 nas estradas das praias de Tambau, Cabedelo e Poço.

Além dos sinceros agradecimentos da Empresa, podem ficar certos os seus passageiros, que a gerenciação agirá com independencia e energia absoluta, diante de qualquer reclamação que receber. Telefone, 164. Av. Concor dia, 261. João Pessoa, 10/11/1933. — Otavio Lima, gerente.

Bacharel JOSÉ IGNACIO
ADVOGADO
Areia Paraíba

Seção Livre

CONVITE

O abaixo assinado, vem por termo do presente, convidar a Companhia Comercio e Industria Kroncke, a mandar pagar na rua Barão da Passagem, 288, sua conta na quantia de duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos réis (257\$500), proveniente de trabalho profissional por mim prestado em uma maquina de calcular (DALTON), de sua propriedade, conforme passo a discriminar:

Limpa geral e lubrificação	100\$000
Reforçamento das duas molas propulsoras do veio	50\$000
Nivelamento dos tipos	50\$000
Desempenho da aste contadora das te-culas	50\$000
Colocação de uma fita nova	7\$500
Total	257\$500

João Pessoa, 11 de novembro de 1933. — EDGARD MARTINS.

(A firma está devidamente reconhecida).

A QUEM INTERESSAR POSSA — Severino Lopes Guimarães, declara que desta data em diante assinar-se-á, para fins comerciais, Severino Lopes Duarte (Ass.) Severino Lopes Guimarães.

CENTRO DE PROPRIETARIOS DE PADARIAS — O Centro de Proprietarios de Padarias, desta capital, firma publico e especialmente para ciência dos seus amigos e frequentes, que em virtude da legislação social em vigor e do que ultimamente se deu em virtude da legislação do Ministério do Trabalho, do dia 12 proximo em diante as padarias deixarão de fabricar pães aos domingos. Por isso, a fabricação destinada a quele dia sera entregue aos sábados. — O 1.º secretario — (Ass.) Antonio Gomes Carneiro.

DECLARAÇÃO — M. A. Barros, estabelecido com sapataria à rua Barão do Triunfo, 481, desta capital, declara no comercio e a quem mais interessar possa, que vende o seu estabelecimento no sr. J. Alves Barros, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado com

DR. JOÃO SOARES
MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Consultas diarias das 16 ás 18 horas à Rua Barão do Triunfo — 474 — 1.º andar
Residência: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536
JOÃO PESSÔA

essa transação queira apresentar suas reclamações dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data. — (Ass.) M. A. Barros. João Pessoa, 9 de novembro de 1933.

(A firma está reconhecida).

APELO — O abaixo firmado, responsável pela Empresa Auto-Viação Parahiba, a bem do publico em geral e especialmente dos seus passageiros, vem pedir encarecidamente a estes, não consentirem, sob condições alguma, o chauffeur do carro em que viajar, desenvolver velocidade maior de 30 kilometros, dentro da cidade, e 40 nas estradas das praias de Tambau, Cabedelo e Poço.

Além dos sinceros agradecimentos da Empresa, podem ficar certos os seus passageiros, que a gerenciação agirá com independencia e energia absoluta, diante de qualquer reclamação que receber. Telefone, 164. Av. Concor dia, 261. João Pessoa, 10/11/1933. — Otavio Lima, gerente.

FALÊNCIA DE MANUEL MOREIRA FILHO — 2.º Dividendo — Aviso que a contar desta data será pago o 2.º dividendo, de 10%, aos senhores credores quirografarios.

João Pessoa, 10 de novembro de 1933.
José Gomes Côelho, liquidatario.

"Escola de Górtze Luc"

Tendo a "A União" de 4 do corrente, inserido uma nota sobre a entrega de diplomas da "Escola Luc" ás suas alunas, a qual foi redigida e publicada sem meu conhecimento, o que era de dever, pois na qualidade de representante assistia-me esse director, venho agora por um desencargo de justiça, salientar os nomes de outras professoras competentes e esforçadas, como também das alunas que com seus trabalhos contribuíram para o brilhantismo de que se revestiu a exposição realizada na "Academia de Comercio", nos dias 29 e 30 do mês p. p.

Esta nota tem como fim dar uma satisfação ásqueas que tiveram o desprazer de serem os seus nomes omitidos sem nenhuma razão justificavel.

Fôram as diplomadas, senhoritas: Ana da Silva, Natalia Falconi de Oliveira, Dolores dos Santos Barros, Maria de Oliveira Hamilton, Natalia Iria, senhoras: Maria Augusta da Miranda, Anita Montenegro, Joaquina Xavier, Virginia Fonseca Mélo, Rosalia Lemos de Abreu, Nita Nobrega e Augusta Lira.

Tiveram como professoras: senhoritas: Namã Bandeira, Ada Lemos e senhoras Amélia Falconi B. Moreira e Alina Lira Pedrosa.

João Pessoa, 11 de novembro de 1933. — Ana Ventura, representante.

COLEGIO DE N. SENHORA DAS NEVES — A directora do Colegio de N. Senhora das Neves, previne as exmas. familias que nos dias 19 e 20 do andante, das 8 ás 18 horas, estará aberta a exposição dos trabalhos de suas educandas.

RELOGIOS

CYMA é a marca que significa garantia.

Joalheria Mororó

JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Anéis de N. S. de Lourdes.
COMPRA-SE OURO DE 6\$ Á 12\$ A GRAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

ALAGÔA NOVA — O cirurgião-dentista, Arlindo B. Cambolin, permanece nesta via, durante trinta dias, a serviço profissional.

14/11/1933.
Consultorio fixo: R. Epitácio Pessoa, 437 — Capital.

"BAR DA NOITE" — Vende-se este acreditado bar e restaurante, sendo o mais afregueado desta capital, situado na Avenida Beaurepaire Rohan, n. 196. — Pedro Costa.

DOENÇAS DAS SENHORAS

PARTOS — OPERAÇÕES

DR. LAURO VANDERLEI
Cirurgião do Hospital S. Izabel.
Da MATERNIDADE.

TRATAMENTO DE HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO
Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residência, 20

"THE GREAT WESTERN OF BRASL RAILWAY COMPANY LIMITED"
AVISO AO PUBLICO
Estações marítimas

Esta Companhia usando do que lhe é facultado pelo art. 21 da Portaria de 26 de julho de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, resolveu que, a título preario, o algodoço prensado quando destinado a embarque pelos Molhes de Cabedelo e Jaraguá e transportado pelas linhas da Great Western desde a prensa que o beneficiou, tenha até 15 (quinze) dias de armazenagem gratuita nos depositos dos referidos Molhes.

Excedido esse prazo de tolerancia, ficará a cidade mercadorias sujeita à taxa normal de 30000 por mês ou fração de mês, por tonelada ou fração de tonelada, correndo o seguro contra todos os riscos por conta da parte, quer durante o periodo de armazenagem gratuita quer depois deste expedido, tudo de acordo com as disposições da Portaria já citada.

A presente concessão entrará em vigor a partir do dia 25 do corrente. Recife, 11 de novembro de 1933. — Arlindo Luz, superintendente.

Quanto à extração e remessa da coroa respectiva, peço fazendas como de costume.

Do vosso at.º crd.º e ob.º — J. Queiroz, inspetor do Tráfego do 1.º distrito.

JULIETA DE ANDRADE VASCONCELOS avisa aos interessados que, durante o periodo de férias, prepara alunos para exames de admissão. As aulas funcionarão no Grupo Escolar "S. Antonio", ás 8 horas.

CASAS BARATAS

Casas de aluguel, casa de negocio, terra excelente para pequeno plantio de capim, especialmente para hortaliças.

Vendem-se por preço baratissimo e de ocasião, uma propriedade, com terreno novo, casas de tijolos (juntas ou separadas), casa de negocio, com ou sem mercadorias, onze casas cobertas de palhas, terrenos proprios, terrenos para construções, no começo da avenida Mira Mar, junto ao Parque Arruda Camara.

A tratar na mesma avenida, n. 98, na casa da venda.

Facilita-se o pagamento.

VENDE-SE — Uma boa casa situada na rua do Tambiá, n. 555. (Ao lado do Parque Arruda Camara). A' tratar na mesma.

TERRENOS... — Vende-se otimos lotes de terrenos situados nas ruas Epitácio Pessoa, avenida Gaturite e Rua Dr. José Peregrino, assim como a casa n. 191, na rua Epitácio Pessoa.

Ver e tratar na mesma.

PERFUMARIAS — Caron, Houbigant e Chermay, as últimas creações, recebem a CASA VESUVIO.
Rua Maciel Pinheiro, 160.

ALUGA-SE o predio n. 50, à avenida Beaurepaire Rohan, a tratar na Secretaria do Montepio, no Palácio das Secretarias (pavimento terceiro).

Exige-se fiador idoneo.

CURSO DE FERIAS — João Vinagre e Joaquim Santiago avisam aos interessados que durante o periodo de ferias leccionarão no Grupo Escolar Tomás Mindello, de 8 ás 11 horas, preparando alunos para o exame de admissão aos cursos do Liceu Parahibano e Escola Normal, e que as aulas terão inicio no dia 1.º de dezembro.

Alugamento adiantado.

ALUGA-SE a casa n. 798, à avenida Vasco da Gama, junto ao Prado, com excelentes acomodações e ótimo preço.

A chave na Escola José Bonifacio na mesma rua.

ADVOGADO

B. EL SEVERINO LEITE

RUA AFONSO CAMPOS, 130
CAMPINA GRANDE

Ordem dos Advogados do Brasil

Declaração de voto do dr. Sinesio Guimarães na sessão de 9 de novembro — Eleição do dr. Samuel Duarte na sessão de ontem para uma vaga no Conselho da Secção deste Estado — Pedidos de inscrição

Ao ser votado no Conselho da Ordem dos Advogados o pedido de recon sideração do provisiona do Severino Diniz, em sessão de 9 deste mês, o dr. Sinesio Guimarães proferiu a seguinte declaração:

"Severino Irineu Diniz requereu a este Conselho sua inscrição no Quadro dos Provisionados, juntando a provisão respectiva passada pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado e a prova dos requisitos dos ns. II, III e V do art. 13 do Regulamento da Ordem.

O Conselho, porém, indeferiu o seu pedido em virtude de residirem na comarca de Areia dois advogados, de acordo com o art. 4 do decreto estadual n. 334 de 3 de novembro de 1932, aplicado no caso ex-vi do art. 22 do Regulamento citado.

E' essa decisão que o candidato recusado contestou nos termos do art. 16 § 2º do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, (Regulamento da Ordem).

Preliminarmente
A primeira questão a renovar-se aqui é saber-se si é lícito ao Conselho recusar inscrição no quadro da Ordem a quem se apresenta com provisão passada pela autoridade judiciária competente, sob o fundamento de que a concessão desse título careceu de apoio legal. Continuo a pensar que sob esse aspecto o ato do Conselho foi perfeitamente legítimo. O contrario seria dar-lhe apenas função automática, sem o poder controlador do exercicio da advocacia no territorio sob a sua jurisdição.

E foi isso mesmo o que acentuou o dr. Levi Carneiro na brilhante exposição de motivos que é o parecer apresentado ao ministro da Justiça sobre o projeto de sua autoria, hoje convertido em lei. "Expedido o título, estará ele sujeito como o proprio título academico, regulado pelas leis de ensino superior, às regras e resoluções da Ordem". (Rev. de Crit. Jud., v. XIV, pag. 310).

E não se poderia compreender de outro modo, pois, para usar ainda uma expressão do sr. Levi Carneiro "só ao Conselho competirá a guarda dos quadros da Ordem — admitindo, suspendendo e excluindo os seus membros".

De meritis
Os principais motivos em que o pedido de recon sideração se fundamenta são os seguintes:
a) não poder o promotor ser considerado advogado;
b) ser a comarca desta capital a sede da advocacia do bel. José Inacio de Miranda, o qual, a decisão considerou residente em Areia.

O primeiro motivo não procede. Nunca entre nós foi prohibido o exercicio da advocacia aos membros do ministerio publico. O Codigo Civil, hoje revogado nessa parte pelo Regulamento da Ordem, não os incluiu nos casos taxativamente enumerados do art. 1.325. Poder-se-ia comprehendê-los no n. III deste art., mas, diz o eminente juriscônulto Alfredo Bernardes da Silva, evidentemente os membros do ministerio publico não exercem funções judiciais, são meros delegados do governo para requererem e promoverem o que for a bem da administração da justiça e fiel observância das leis, etc. Os outros funcionários a que se refere o art. 1.325, n. III do Cod. Civil, são officiaes do Juizo, como tabeliães, contadores, secretarios e officiaes da Relação e os officiaes do Reg. de Imoveis, do Reg. Especial e do Reg. Civil, officiaes de justiça, Porteiros dos auditorios, etc. E mais adiante acrescenta ainda o sr. Alfredo Bernardes:

"Os membros do ministerio publico, como advogados que são, investidos do mandato da defesa da ordem social das leis

e dos direitos e interesses, indicados nas diversas regras que lhes traçam as suas respectivas competencias ou atribuições, — não podem natural e logicamente advogar outros interesses e direitos nas causas em que intervierem, infringindo as obrigações de seus cargos e as prescrições da etica profissional, que a qualquer advogado ou procurador judicial veda pleitear interesses ou direitos opostos aos de seus constituintes". (Rev. Geral de Dir. Leg. e Jurisid. n. I, vol. I, pag. 331).

São esses preceitos de etica profissional, de rudimentar compreensão, que o Regulamento da Ordem disciplinou coercitivamente, impedindo aos membros do ministerio publico federal e local procurarem em juizo, mesmo em causa propria, em processos contenciosos, ou administrativos, que direta ou indiretamente incidam ou possam incidir nas funções de seus cargos. (Art. 11, n. IV).

Pode-se dizer mesmo que nesse particular, como em muitos outros, o Regulamento não inovou. Incorporou ao seu texto uma praxe que a tradição do nosso direito observava como principio de moralidade. Não prohibiu a inscrição dos promotores, antes facultou-a expressamente, estabelecendo os seus impedimentos tal como fez com outros funcionarios.

Argumenta-se, porém, que esses impedimentos são multiplos, tornando-se muito restrito o campo de sua atividade profissional. Com maior numero de impedimentos, é verdade, mas ainda assim advogado legalmente habilitado se inscriu no Quadro da Ordem. E se é advogado não pode ser e deixar de ser ao mesmo tempo. Isso parece-nos muito claro.

Ora, o dispositivo que manda observar a lei estadual no caso em especie, é ipis verbis o seguinte:

"Na primeira instancia das justicas estaduais é facultada a advocacia aos provisionados, segundo a legislação local, depois de inscritos no quadro da Ordem". (Reg. art. 22 § 3.º).

Preceitua a legislação local, que regula entre nós o exercicio da advocacia:

"A provisão será concedida pelo Superior Tribunal de Justiça para os termos da comarca nos quais não residem dois ou mais graduados em direito inscritos na Ordem dos Advogados, secção deste Estado". (Art. 4 do decreto n. 334).

O promotor publico da comarca de Areia, que se pretende excluir do numero dos advogados, é graduado em direito, está inscrito na secção deste Estado e tem por força da lei reputado o seu domicilio na mesma comarca, onde exerce as suas funções. (Cod. Civil, art. 37).

Não influe o fato de não constar dos assentamentos da Ordem a alteração de seu domicilio, porque, estabelecido este ope legis, não se pode admitir duvidas a respeito do animo definitivo.

Excluir, nessas condições, o advogado que é promotor publico dos advogados de uma comarca a fim de reduzir o numero dos mesmos para a concessão de provisões, quando uma disposição legal não o faz, seria distinguir onde a lei não distingue. E onde a lei não distingue não é dado ao interprete fazer-lo. Cometeria antes obra de legislador. Quando o texto dispõe de modo amplo, é dever do interprete applica-lo a todos os casos particulares que se possam enquadrar na hipotesis geral, prevista explicitamente, não tente distinguir entre as circumstancias da questão e as outras, cumpria a norma tal qual é, sem acrescentar condições novas, sem dispensar nenhuma das expressas. (Carlos Maximiliano, Hermeneutica e Applicação do direito, pag. 264).

Isso não é mais do que invocar a força obrigatória da lei. A vontade do legislador deve ser cumprida em todas as hipoteses particulares que se contem na hipotesis prevista por ela. (Bernard de Saint Prix, Manuel de Logique Juridique, n. 45).
Se a parábola quizesse distinguir e advogado que é promotor pu-

blico, faria como lei mineira, (não sabemos e se ainda em vigor) que só permite renovação das provisões para os comarcas em que não houver mais de dois advogados formados, além do promotor de justiça".

Por outro lado, não se diga que a lei deve ser interpretada de acordo com as necessidades sociais, de que deve ser a mais viva expressão, alegando-se que essa interpretação traria vexames às partes, dificultando-lhes a defesa de seus direitos. Tal alegação não tem fundamento, porque verificando-se o impedimento, como também pode verificar-se a recusa voluntária do advogado, ou este não estar presente, a lei não impede defenderem seus direitos, por si mesmos ou por procurador, mediante licença do juiz competente. Isso está regulado nas duas leis, estadual e federal, que se completam sabiamente.

O segundo motivo, isto é, a alegação do domicilio ou sede principal da advocacia do bel. José Inacio de Miranda na comarca desta capital, não pode deixar de proceder. Está provado por certidão da Secretaria da Ordem que o referido advogado elegendo-se para esse cargo, fez a declaração na comarca desta capital, figurando esta como sede principal de sua advocacia, sem que tenha havido posteriormente comunicação de alteração, na forma do art. 18 do Regulamento.

O fato de não residir atualmente nesta capital e de antuciar-se para Areia pode indicar uma mudança de domicilio, mas não somente se pode ter domicilio num lugar onde nunca se habitou (Sá Freire) como também a intenção manifesta de o mudar não pode ser suprida por esse meio quando a lei não o dá a direito ignorar, obriga-o a comunicar à Ordem a alteração desse domicilio. E para mudar o domicilio já fixado, ensina Clovis, é preciso aliar o elemento fisico da deslocação da morada, ao elemento moral da vontade de deixar a residência anterior, e fixar-lhe a outra parte.

Depois, é preciso considerar que constando do Quadro dos Advogados da Secção deste Estado, publicado na imprensa, a sede da advocacia do advogado Inacio de Miranda, ponde o cidadão Severino Irineu Diniz, confiado na sua boa fé, requerer o seu título de provisionado para a comarca de Areia, certo que que além do promotor outro profissional não existia com sede principal de advocacia. Presumir-se o contrario de encontro mesmo aos assentamentos da Ordem não seria justo nem leal.

E' certo que o decreto n. 334, no art. 4, já transcrito, não alude a domicilio. Ai se usa a expressão "nos termos da comarca onde não residem dois ou mais advogados". Mas a lei não deve ser interpretada, e não se deve referir-se a residência, estado de fato, e sim residência, estado de direito do advogado, que é o lugar onde ele exerce normalmente sua atividade profissional.

E' o sentido que se pôde dar ao art. 4 do decreto 334 mais consoante com o seu pensamento e com o do Regulamento da Ordem.

Em conclusão, tendo sido provado que pelos livros desta Secção só se pôde considerar inscrito para a comarca de Areia o promotor publico, não se verificando assim o numero de advogados impedido, reconheiro o meu voto e defiro o pedido de admissão do provisionado Severino Irineu Diniz no respectivo Quadro da Ordem.

João Pessoa, 9 de novembro de 1933.

Sob a presidência do dr. José Flóscolo da Nobrega reuniu ontem, em sua sede à rua Epitacio Pessoa, o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, secção deste Estado.

Compareceram os dres. Evandro Souto, Sinesio Guimarães, Orestes Lisboa, Francisco Lianza e José Coelho.

Foram discutidos os pedidos de inscrição do advogado Inacio Ramos e do provisionado Feneilo Montenegro, sendo deferido o primeiro e indeferido o segundo por não vir instruído de acordo com o Regulamento da Ordem.

Realizou-se ainda a eleição para uma vaga aberta no Conselho, tendo a escolha recaído no dr. Samuel Duarte.

VIDA RELIGIOSA

PARA OS POBRES

Comissões arrecadadoras de objetos usados

Comunica-nos o conego José Coutinho:
"Amanhã, às 13 horas, varias comissões de senhoras percorrerão as diversas ruas da cidade a fim de recolherem roupas usadas, sapatos, veus, santinhos, medalhas, esportulas em dinheiro, etc., em benefício das crianças pobres da Paroquia de N. S. das Neves que não podem fazer este ano primeira comunhão, á falta de recursos.

PRACA D. ULRICO e AVENIDA GENERAL OSORIO — D. d. Helmiinda Cunha, Aurora Lisboa, Zulmira Miranda, Sã, Ana Bandeira e Adeline Gaspar Pinto.

RUA DUQUE DE CAXIAS — D. d. Corina Ramos Vasconcelos, Rita Batista Melo, Maria Diolinda Campelo, Liliôsa Silva e Carmita Massa Pina.
RUA VISCONDE DE PELOTAS e PRACA 1817 — D. d. Amélia Regis

Dr. Alcides Vasconcellos

Ex-Assistente da Faculdade de Medicina do Rio

CLINICA MEDICA EM GERAL

Completa e moderna Instalação de Electriliidade Medica
Cura radical das HEMORRÓIDAS e VARIZES (veias dilatadas) sem operação e sem dor.

Praca Antenor Navarro, 14 e 20 — 1.º Andar
DAS 13 ÀS 18 HORAS DIARIAMENTE

Leal, Elonor Pinto, Laura Olivina, Angelina Baltar e Aline Pinho.
RUAS DA CATEDRAL, S. ELIAS e AVENIDA JUAREZ TAVORA até a PRACA ANTONIO PESSOA — D. d. Marieta Cavalcanti, Maria Julia, Aida e Coutinho, Dora Coutinho e America Peixoto Lemos.
RUA S. JOSÉ, AVENIDA JUAREZ TAVORA até a PRACA DA INDEPENDENCIA — D. d. Alice Moreira da Franca, Darcila Pinho, Madalena e Gezeu Iplá e Marluze Bôto.
RUA FERRO JOAQUIM TORRES — D. d. Amélia Rosario Torres, Irene Lins Marques, Amelia e Nevinha Ferraro Carvalho e Antonia Torres.
RUAS DA MATA DO GRITO e AVENIDAS COREMÁS e PEDRO II — D. d. Maria Eulália Davila Lins, Iria Gomes, Joana de Souza, Nevinha Gomes e Maria Madalena de Jesus.
BAIRRO DO MONTEPIO — D. d. Maria Omeranda de Oliveira e outras quatro senhoras que ela fica encarregada de convidar.
RUAS 13 DE MAIO, BORGES DA ROSEIRA e DIOGO VELHO — D. d. Nevinha e Moura Brainer, Jaia Patva, Debora Barbosa e Maria Rosa Barbosa.
RUAS TAMBIA, PADRE ROLIM e SALDANHA DA GAMA — D. d. Eugenia e Archanja Silveira, Alzirra Castro, Antonia Nunes Barbosa e Maria de Lourdes Lucena.
AVENIDA D. ADAUTO RUAS DA SAUDE, 18 DE NOVEMBRO, BELLO HORIZONTE e MIRA MAR, até a RUA DO SOL — D. d. Silvia e Aida de Pessoa, Severina Barbosa, Petronilla Campos e Francisca Nascimento.
AVENIDA MIRA MAR, até a fabrica de gelo RUAS BARÃO DA PASSAGEM, CARDOSO VEIRA e GAMA e MELO — D. d. Emilia Pires Vieira de Melo, Francisca de Lina Lellão, Regina Cesar de Souza, Maria, Celia Moreira da Silva e Maria Pessoa.
RUA PEREGRINO DE CARVALHO, PRACAS ARISTIDES LOBO e PEDRO AMERICO RUA BARÃO DO TRIUNFO — D. d. Inês Domingues, Petronilla Franca de Jesus, Marinha Carvalho, Sinola Rossa e Neusa Tavares de Melo.
RUA AMARO COUTINHO, BEAUREPAIRE ROHAN e DA REPUBLICA — D. d. Maria do Carmo Galvão, Moeinha Belar, Isaura Albuquerque, Julia Borges de Lima e Francisca Maria da Conceição.
RUAS SILVA JARDIM, EUGENIO

TOSCANO, TENETE RETUMBA e RIACHUELO — D. d. Maria Camélio, Inacia Neves, Josefa Macêdo, Maria Augusta Cavalcanti e Ramira Melo.
RUAS SÁ ANDRADE, PADRE AZEVEDO, MACIEL, PINHEIRO e DESEMBARGADOR TRINDADE — D. d. Angelita e Nevinha Nobrega, Santinha Silveira, Moeinha Mindêlo, Anastacia Barbosa de Paiva.
PRAÇA DE TAMBÁU — D. d. Marieta e Julieta Fernandes, Maria de Lourdes Campos, Maria Lianza e Nevinha Salvador.

ATENÇÃO — As comissões estão nomeadas para as ruas principais da cidade, pertencente á paróquia de N. S. das Neves. Achei desnecessario designar encarregadas da coleta de objetos usados na zona suburbana, onde a pobreza já é enorme. O ponto de reunião de cada comissão é na residência da pessoa que a encabeça. Se por ventura alguma delas por justo motivo não poder se reunir amanhã, deverá fazê-lo quanto antes. João Pessoa, 12/11/1933.
Conego José Coutinho.

VIDA ESCOLAR

(Conclusão da 5ª pagina)
gusta Luzia Flôres Falcão, Celia de Carvalho Cunha, Diva de Albuquerque Moura, Anali de Oliveira, Isaura Miranda, Clarice Batista, Anatlíde de Souza Pais Barreto, Eunice Medeiros, Marluze Falcão, Suelma Perdeus Meira e Maria Luiza Porto Viana, plenamente; Maria Emilia da Silva, Maria Odete da Silveira, Inez Pereira Drumond, Maria José do Nascimento, Lidia de Oliveira, Margarida de Oliveira, Eliza Fernandes da Silva, Meariza de Souza Falcão, Rosemira Borges de Lima, Eremita Soares da Luz, Euridice Farias de Andréa, Odete Machado da Silva, Maria Leonarda Henriques de Araújo, Analia Clementina de Albuquerque, Maria de Lourdes Guedes Cavalcanti, Heleneide Figueiredo de Moura, Normanda de Figueiredo Oliveira, Guimard Mendonça de Araújo, Iraci Cardoso de Albuquerque, Berenice Correia Lins, Alaide de Oliveira, Elza do Nascimento, Maria de Lourdes Cantalicio da Trindade, simplesmente. Perderam o ano 12.
MODISTA — Mme. Nina Silveira Praça D. Ulrico, 107, á direita da Catedral.

1.ª Exposição-Feira Agro-Pecuaría de João Pessoa

Abertura na proxima quarta-feira — 15 de Novembro.
Edificio da Escola Normal.

Dr. JOSA MAGALHÃES

CONSULTORIO: RUA DIREITA, 504.
MEDICO ESPECIALISTA
QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.
RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242. — JOÃO PESSOA

"FAVORITA PARAIBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia
A FAVORITA PARAIBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração).

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua sede á rua A Camara, 12, no dia 13 de novembro, ás 15 horas.

1.º premio	— 93466
2.º "	— 45281
3.º "	— 83215
4.º "	— 80677
5.º "	— 06397

João Pessoa, 13 de novembro de 1933.

Edgar Oliveira, fiscal de clubes.
Ascendino Nobrega & Cia., concessionarios.

Dispõe sobre a apelação "ex-officio" nas sentenças de nulidade ou anulação de casamento e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º — As sentenças de nulidade ou anulação de casamento serão averbadas no registro civil, para que produzam os efeitos legais (art. 11, do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 2.º, b, I, do decreto legislativo n. 4.827, de 7 de fevereiro de 1924 art. 108, do regulamento aplicado pelo decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928) somente depois de confirmadas definitivamente na instância superior.

Parágrafo único — Para esse efeito, o juiz, que proferir a sentença, apelará ex-officio, na própria sentença, sem prejuízo da interposição co mesmo, ou de outro recurso, por qualquer interessado.

Art. 2.º — A averbação das sentenças de nulidade e de anulação de casamento no registro civil se fará unicamente, mediante carta de sentença, subscrita pelo presidente, ou outro juiz, competente do Tribunal Superior do Estado, respectivo, a qual, ficará arquivada no cartório do mesmo registro.

§ 1.º — O oficial do registro comunicará, pelo correio, e sob registro, centro de 48 horas, o lançamento da averbação respectiva ao juiz que houver subscrito a carta de sentença.

§ 2.º — O disposto no presente artigo, aplica-se às sentenças proferidas em data anterior à deste decreto, devendo, para tal fim, os escrivães competentes remeter, dentro de 30 dias, todos os autos respectivos, já findos, ainda que não tenha havido recurso, à Secretaria do Tribunal Estadual Superior.

Art. 3.º — Os responsáveis por infração de qualquer dispositivo deste decreto incorrerão em penas de multa de 1.000\$000, e suspensão do cargo até seis meses, e, na reincidência na multa em dobro e demissão, cabendo a imposição de tais penas ao Presidente do Tribunal Superior, ou, si for este o responsável, ao próprio Tribunal.

Parágrafo único — A importância da multa será cobrada por ação executiva, independente de inscrição, limitada a doteza à prova de pagamento, prescrição ou nulidade do processo.

Art. 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Distrito Federal, em cada Estado e no Território do Acre, sendo comunicado por telegrama aos interventores para que imediatamente o façam publicar.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República

GETULIO VARGAS.

FRANCISCO ANTUNES MACIEL.

0 1.º aniversário do Cinema Sonoro na Paraíba

O sr. Alberto Leal, concessionário do Teatro Santa Rosa, recebeu, a propósito, o seguinte cartão de felicitações:

"João Pessoa, 3-11-1933.
"Justre amigo, o Leal: E' unicamente a sua feliz iniciativa que se deve a extinção dos horíveis cinemas que tanto comprometiam os nossos fóros de cidade civilizada. Venho, por isso, trazer-lhe as minhas justas felicitações pelo transcurso do primeiro aniversário do "Santa Rosa" que, graças aos seus esforços, muito contribui para a satisfação e o desenvolvimento cultural do povo pernambuco. Cordialmente — ALZIR PIMENTEL"

"Touring Clube do Brasil"

Recebemos e publicamos, a seguir, a missiva que esse importante grêmio vem de nos dirigir sobre a sua alta finalidade, e o apoio que carece da imprensa nacional, em prol de seu patriótico programa de ação:

"RIO DE JANEIRO: — O TOURING CLUBE DO BRASIL, instituição de caráter nitidamente patriótico, fundada para difundir o turismo, assim nacional como internacional, mas sempre em benefício do Brasil, vai levar a efeito uma intensa obra de propaganda das maravilhas panorâmicas do nosso país, começando por fazê-las conhecidas dos nossos pais, através de um serviço interstadual de comunicados, epistolares e telegráficos.

Depois de ter promovido e realizado três excursões turísticas dentro das fronteiras da Pátria — uma ao Norte, a bordo do "Almirante Jaceguajá", outra a Ouro Preto e outra à cidade de Iguaçu — o TOURING CLUBE DO BRASIL empunha-se em facilitar por todos os meios ao seu alcance, o intercâmbio de visitas turísticas de Estado a Estado, fazendo com que melhor se conheçam os brasileiros e, por melhor se conhecerem, mais profundamente se estimem e patrioticamente se unam. Para esse fim o nosso Departamento de Turismo, a cargo do vice-presidente P. B. de Cerqueira Lima, legítimo pioneiro da campanha turística entre nós, estuda a realização de outras viagens, com objetivos se enquadram naquele programa, geral de atividades e de aspirações.

Para levar a efeito essa grande obra, o TOURING CLUBE DO BRASIL precisa, porém, de contar com o apoio integral e patriótico da imprensa do Brasil inteiro, toda ela esclarecida quanto às vantagens e à significação dessa verdadeira cruzada nacional. Esse apoio, que, felizmente, ainda não lhe faltou um único momento, precisa de ser integrado com a publicação regular dos nossos comunicados, através dos quais esta instituição dará ciência aos patriotas de suas empresas e realizações, atividades e projetos.

Os comunicados oficiais do TOURING CLUBE DO BRASIL refletirão a existência desta instituição sob os seus mais diversos aspectos — propósitos, métodos, desenvolvimento do turismo, automobilismo e atividades correlatas — constituindo, assim, dia

a dia, a cronica geral dos nossos esforços e dos nossos ideais.

A imprensa, que desta capital quer dos Estados — sem distinção de matizes, tem sido primordial colaboradora do TOURING CLUBE DO BRASIL, que foi a primeira instituído desse genero, em toda a America do Sul, a crear um Comité de Imprensa, dando, assim, à obra dos jornalistas em geral, seu justo valor e verdadeiro apreço.

Os resultados dessa íntima colaboração entre a Diretoria do TOURING CLUBE DO BRASIL e a imprensa brasileira têm sido, como v. s. não ignora, os mais brilhantes e frutuozos. O objetivo essencial desta carta, traduz-se, assim, em pedir a vossa senhoria que se constitua no seu jornal um como delegado do TOURING CLUBE DO BRASIL para os serviços de publicidade, dando aos nossos comunicados, assim epistolares como telegráficos, todo o destaque que lhe for possível.

Em retribuição dessa gentileza terá vossa senhoria, além da natural satisfação que lhe contribuirá para os seus objetivos, o nosso reconhecimento de poder contar, nesta capital, com a simpatia e o reconhecimento do TOURING CLUBE DO BRASIL, cujo Departamento de Publicidade estará sempre, ao inteiro dispor de vossa senhoria e de seus dignos companheiros de trabalho, presidente, jornal e outrosim, na sala reservada aos socios, o TOURING CLUBE DO BRASIL, porá ao dispor de todos, e dos visitantes que nos procuram diariamente, um exemplar dessa folha.

Contando, esta instituição, cerca de 4.000 associados, é fácil imaginar o que isso representa como elemento de propaganda e prova do nosso reconhecimento pelos serviços recebidos da culta e genética imprensa do nosso país.

Com os mais sinceros protestos de estima e apreço subscrevemo-nos Otávio Gonçalves de Guimarães, Berilo Vera, diretor do Departamento de Publicidade".

VOTAS POLICIAIS

ASSASSINATO QUANDO SE EMPENHAVA EM LUTAR

No lugar Pacova, distrito de Piratuba, município de Guarabira, na noite de ontem, achavam-se entremos ao serviço de uma caeira de fideios, os indivíduos Manoel Patrício, João Patrício, Otávio Duda e Francisco Fernandes de Lima.

Em dado momento, porém, por motivos ainda desconhecidos, surge entre os mesmos uma forte discussão, que degenerou em conflito, resultando na morte do primeiro deles e ferimentos em o de nome João Patrício.

O criminoso, que foi o indivíduo Francisco Fernandes, foi capturado e imediatamente recolhido à cadeia de Guarabira, tendo o sub-delegado de Piratuba instaurado inquerito sobre o ocorrido.

REMESSA DE INQUERITO

Ao dr. diretor da Segurança Pública o sub-delegado de policia de Moreira de Cima comunicou haver remetido ao dr. juiz da comarca, o inquerito instaurado contra o indivíduo João Rufino Sobrinho, por ter o mesmo praticado ferimentos na

pessoa de Pedro José da Silva, fato esse ocorrido no dia 8 do corrente.

EXCLUÍDO DA VIGILANCIA NOTURNA

O inspetor da Vigilância Noturna, em parte de ontem datada, comunicou à diretoria de Segurança Pública haver sido "pulsado daquela corporação o indivíduo João Barbosa Neto, o qual, conforme sindicância feita em virtude de uma denuncia apresentada havia furtado do negociante Antonio Flalho um saco de assucar.

APRENDIZ MARINHEIRO FUGITIVO

Foi detido ontem, na praça Pedro Americo, o menor Uelas Gomes da Silva, furtado há cerca de um mês da Escola de Aprendizes Marinheiros de Recife.

O dr. José Rodrigues de Aquino mandou entregá-lo ao comandante Ouro Preto, capitão dos Portos deste Estado.

POLICIAMENTO DA CIDADE

Pelo guarda noturno n. 14 foi preso ante-onhem a rua Epitacio Pessoa, um individuo que se achava embriagado e subindo nos postes da iluminação publica, perturbando o sosiego das familias ali residentes.

Ao diretor da Segurança Publica, em parte de ontem datada, o sr. inspetor da Vigilância Noturna comunicou que foi levado ao seu convalescente, por diversos guardas vigilantes, que um grupo de soldados do 22.º B. C. tentava perturbar a boa marcha dos servicos, disparando armas contra os vigilantes que se achavam de ponto.

O guarda vigilante n. 7 prendeu ontem e conduziu à Delegacia de Policia o individuo Antonio de tal, que há poucos dias havia praticado um furto em Campina Grande.

REGISTO

PEZ ANOS ONTEM:

A menina Ivete Nogueira Miná, filha do sr. Antonio Miná, proprietário nesta capital.

FAZ ANOS HOJE:

A menina Maria da Penha Araújo, filha do sr. Rui Araújo, escrivão da Delegacia Fiscal deste Estado.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa desde o dia 9, o lar do sr. Artur Vieira Dias, e de sua esposa d. Maria de Lurdes Dias, com o nascimento de uma criança do sexo masculino, que na pia batismal recebeu o nome de Gilson.

Nasceu no dia 2 deste mês, em Souza, a interessante Carlisa, filhinha do sr. Carlos Pires e sua esposa d. Elisa Pires.

Dos pais de Carlisa recebemos atenciosa participação.

VIAJANTES:

Sr. João V. Plá Cavalcanti: — Encontro-se nesta capital, em visita à sua família e em trato de interesses particulares, o nosso estimado conterraneo sr. João V. Plá Cavalcanti, representante da Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., na vizinhança capital do norte.

Senhorita Maria Pedrosa: — Transcorre hoje a data natalícia da senhorita Maria Elizabeth Pedrosa, filha do dr. Pedro da Cunha Pedrosa, ministro aposentado do Tribunal de Contas, presentemente em Tambau, Veranópolis.

Regressou de Areia onde estava a passeio, a sra. d. Felicidade de

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINO TIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

Cinemas & Filmes

"O ÚLTIMO VARÃO SOBRE A TERRA"

RAUL ROULIEN, que honra, sobremodo, neste momento, o nome artístico brasileiro nos Estados Unidos da America do Norte, como "estrela" de primeira grandeza da constelação cinematografica, conseguiu, de fato, um sucesso sem par, interpretando O ÚLTIMO VARÃO SOBRE A TERRA.

Não queremos, num ligeiro comentário, dizer do êxito que a magnifica película da "Fox" conseguiu em outros lugares, mas apenas particularizar a nossa impressão depois que a vimos deslizar no "cran" do "Santa Rosa", repleto de cenas de um sadio humorismo e de uma jovialidade encantadora.

Tinhamos assistido o primeiro filme, sob o mesmo titulo, trabalhado por Earle Fox, mas podemos assegurar que este outro subrepunçou-o com a interpretação de Raul Roulien. Pôde ser que alguma lingua má venha a dizer que isso estamos afirmando por "patriolada", por se tratar de um ator brasileiro, mas essa impressão que transmitimos, não é mais que o êxito da aplausos e da satisfação do publico numeroso que ocorreu ao "Santa Rosa" para ver o trabalho que elevou Roulien no "estrelado".

O filme é bom sob todos os aspectos, e é provavel que até quarta-feira, ultimo dia de sua exhibição, consiga o casino da praça Pedro Americo novas casas cheias.

ROSITA MORENO, a linda companheira de Roulien em O ÚLTIMO VARÃO SOBRE A TERRA, quando ultimamente visitou o Rio de Janeiro, referindo-se a Raul Roulien, em entrevista à Agencia Meridional, fez as seguintes declarações:

"Estou noiva de acôrdo com os desejos de minha mãe, e deverei casar-me em breve. E' segredo. Nos Estados Unidos ninguém sabe disso".

Referindo-se a Roulien, disse: — "Acabo de trabalhar noutro filme em companhia de Roulien. Ele é o encanto das pequenas de Hollywood. Imagine que todas aquelas meninas bonitas que vocês veem no filme "O ultimo varão sobre a terra", ficaram apaixonadas por ele.

E você, Rosita? — indagou o reporter.

Rosita Moreno sorri e fala.

— Talvez. Se já não fosse noiva...

Depois de uma pausa, respondeu:

Roulien tem brilhante futuro. Chegou a Hollywood e venceu de repente. Todos admiram e confiam nele. A unica dificuldade que tem para triunfar mais rapidamente é não fa-

Auino, esposa do sr. dr. José Rodrigues de Aquino.

Farmacêutico Natercia Mala: — Tratando de negocios do tipo particular interesse esteve nesta capital o nosso amigo farmacêutico Natercia Mala, residente em Catolé do Rocha, onde é influente politico.

Acha-se nesta capital, vindo de Areia, o bacharel Antonio Taveira.

AGRADECIMENTO:

O preparatissimo Alberto Roméo agradeceu-nos, pessoalmente, o registro de seu aniversario, publicado nesta folha em dias da semana finda.

A ASSEMBLÉA NACIONAL CONSTITUINTE

(Conclusão da 1.ª pag.)

e com esse agradecimento levantando a sessão.

Foram as seguintes as palavras de congratulação do sr. Augusto de Lima: "Sr. presidente: Solicitei a palavra e v. excia. acaba de ceder-me-a. Pedia, porém, venia para em vez de dirigir o meu requerimento a v. excia. fazê-lo chegar nesta hora solene diretamente a Assembléa Nacional Constituinte. V. excia., na qualidade do mais alto órgão da Justiça Eleitoral do país abriu as portas deste recinto da Assembléa talvez a mais legitima que que em toda a historia do Brasil se tenha reunido para deliberar em nome da soberania nacional. V. excia., membro do Poder Judiciario que a Revolução respitou, recebeu diretamente, por assim dizer, dessa mesma soberania em revolução, poderes com que perante a Nação veiu desempenhar como juiz intergerrimo, que sempre foi, a função que ligará a personalidade de v. excia. eternamente aos fastos do Poder

Legislativo Brasileiro. (Apoiad.) Por isso, o meu requerimento a esta Assembléa, que e, pôde-se dizer, verdadeiramente representante do povo" brasileiro, para que, de modo solene, todos de pé, prestemos a s. excia. o ministro Hermenegildo de Barros, a homenagem de que é digno". (Palmas prolongadas no recinto e nas galerias, conservando-se de pé todos os presentes. e

O sr. Antonio Carlos já presidiu a sessão de hoje não havendo solenidade no ato da posse de acôrdo com o Regulamento.

Houve a eleição dos demais membros da Mesa, que são os seguintes: srs. Pacheco de Oliveira, primeiro vice-presidente; Cristovão Baréolos, segundo vice-dito; Tomás Lôbo, Fernandes Tavora e Valdemar Mota, secretários.

Após as eleições, o sr. Antonio Carlos esteve no Palacio do Catéte em conferencia com o presidente Getulio Vargas. ("A União").

lar ainda corretamente o inglês. Mas ele inteligente e dentro em pouco estará afluente.

Dezetei-o trabalhando no filme "Vendo para o Rio" que promete grande sucesso.

A MASCARA DE FU' MANCHU? Já há muito que se vem falando a respeito de A MASCARA DE FU' MANCHU, um episodio terrível da vida de um cientista chinês, dr. Fu Manchu, personagem irrealizada pelo cerebro inteligente do americano Sar Rohmer. Mas ainda não se falou do verdadeiro valor técnico e artistico de A MASCARA DE FU' MANCHU que é um filme perfeito em tudo, na sua direção vigorosa, na sua interpretação natural e real, na sua montagem deslumbrante, no seu enredo fantástico.

A MASCARA DE FU' MANCHU? tem como interpretes BORIS KARLOFF e KAREN MORLEY, Charles Starer, Myrna Loy, o sempre correto Lewis Stone, Charles Brabin, Adrian Eibbons, fez os ambientes, Douglas Shearer sincronizou e Adrian encarregou-se da vestiaria.

BORIS KARLOFF vive neste filme a figura má do dr. Fu Manchu, o cientista oriental louco que jurou aos seus deuses exterminar do mundo lo, até o ponto que não fosse da sua raça.

E' extraordinário o papel de Karlalj vivendo essa estranha personagem e ele consegue prender a atenção do publico do começo ao fim, embora a película ainda tenha a simpática e elegante figura da "glamour" Karen Marley.

A MASCARA DE FU' MANCHU? (The Mask of Fu Manchu) produção especial da Cosmopolitan para a Metro Goldwyn Mayer, será exibida no SANTA ROSA, a partir de quinta-feira proxima.

"O HOMEM PODEROSO"

Lionel Barrymore, anos atrás uma das maiores figuras da Broadway hoje é um dos maiores astros do cinema americano. O talento artistico de Barrymore é alguma coisa de excepcional e surpreendente.

Não há quem não se lembre das suas performances em "O passaporte Amarelo" e "Uma alma livre", o seu filme recente. Pois agora vamos ter Lionel Barrymore em fundo, no seu maior desempenho, no seu maior trabalho, num filme que é um dos orgulhos da "Metro Goldwyn Mayer" — O HOMEM PODEROSO (The Washington Masquerade) onde ele aparece ao lado de Karen Morley e Nils Asther. O "Santa Rosa" exhibirá essa película no proximo sabado.

O PERMANENTE POR UM ANO

A Empresa A. Leal & Cia. comunicou-nos que a possuidora do bilhete que concede um "permanente" por um ano no theatro "Santa Rosa", o "Santa Rosa", em fundida, no seu momento de nossa sociedade.

O numero prenado foi o 413.

"O FALSO PRESIDENTE"

Será focado hoje, no "Rio Branco", o filme da "Paramount" sob aquêlê título.

"O MISTÉRIO DO CORREIO AEREO"

No "Pelépe" desliza hoje a primeira série dessa película da "Universal Pictures", interpretada por James Flamm, Lucile Browne, Slim Sumner e Al Wilson.

Repartições federais

DIRETORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Sinopse do tempo ocorrido de 18 horas de 10 às 18 horas de 11 de novembro de 1933:

Em João Pessoa — O tempo foi bom a noite. Dia 11: o tempo foi instavel sem chuva nem manha e bom à tarde e soprando ventos fracos e variáveis. A maxima termometrica foi 29,3 e a minima 22,9.

No Estado — De 14 horas de 10 às 14 horas de 11 de novembro de 1933:

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 31,6. Minima 19,4.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e a noite. Dia 11: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30,3. Minima 19,3.

Soledade — O tempo conservou-se bom e soprando vists de sueste. Maxima 34,3. Minima 21,0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 31,3. Minima 19,1.

Em outros pontos — De 14 horas de 10 às 14 horas de 11 de novembro de 1933:

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos de este. Maxima 28,0. Minima 21,0.

Olinda — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29,8. Minima 24,7.

Até as 20 horas não haviam chegado telegramas de Natal e Espírito Santo.